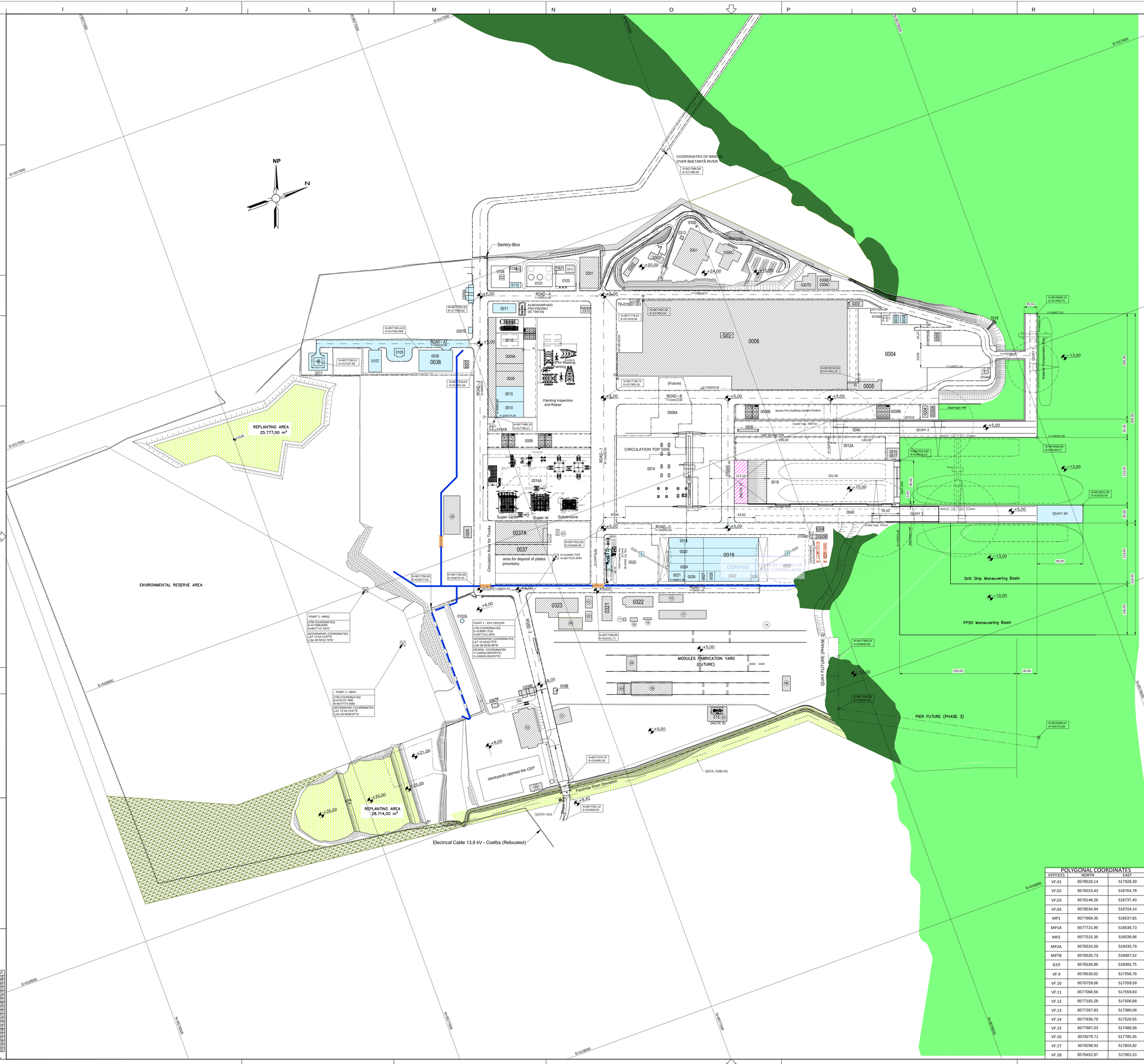

CORDENA	CSP
1	0,18
2	0,25
3	0,30
4	0,50
5	0,60
6	0,80
7	0,90
8	0,95
9	1,00
10	1,10
11	1,40
12	1,50
20	0,15
30	0,25
100	0,18
110	0,25
130	0,35
132	0,18
140	0,50
170	1,00

A.0
1189 mm X 841 mm

ENSEADA DO PARAGUAÇU SHIPYARD - MAIN INSTALLATIONS AND FACILITIES			
Unit	Description	Phase	
0001	Quay 1 (F-R)	Target Price	-
0002	Quay 2 (E-Q)	Target Price	-
0003	Quay 3 (E-Q)	Target Price	-
0003A	Quay 3A (E-R)	-	BY EEP
0004	Steel Stockyard (F-Q)	Target Price	-
0005	Blasting and Painting Unit (F-Q)	Target Price	-
0006	Structure Shop (F-P)	Target Price	-
0008	Blocks Pre-Outfitting (E-N)	Target Price	-
0008A	Blocks Pre-Outfitting (E-N)	-	BY EEP
0008B	Blocks Pre-Outfitting (E-N)	Target Price	-
0009	Block Blasting Shop (F-N)	Target Price	-
0009A	Block Blasting Shop (E-P)	-	BY EEP
0010	Block Painting Shop (F-N & E-N)	Target Price	-
0011	Painting Warehouse (F-N)	-	BY EEP
0012A	Pre-erection and Advanced Finishing (E-P)	Target Price	-
0013	(Cancelled)	-	-
0014	Topside Pre-Assembling (E-O) (N.O.V.)	Target Price	-
0014A	Topside Pre-Assembling (E-N)	Target Price	-
0015	(Cancelled)	-	-
0016	Dry dock (E-P)	Target Price	-
0017	Pump House (E-Q)	Target Price	-
0018	Pipe Shop (D-O)	-	BY EEP
0019	Piping Blasting and Painting Shop (D-O)	-	BY EEP
0020	Skids Shop (D-O)	-	BY EEP
0021	Machinery Shop (D-O)	-	BY EEP
0022	Electrical Shop (D-O)	-	BY EEP
0023	Steel and Piping Storage (D-P)	-	BY EEP
0024	Steel Outfitting Shop - Note 8 (D-O)	-	BY EEP
0025	Outfitting Storage Area (D-O)	-	BY EEP
0026	Carpentry Shop (D-O)	-	BY EEP
0027	Sheet Metal Shop (D-O)	-	BY EEP
0028	Insulation Shop (D-O)	-	BY EEP
0029	(Cancelled)	-	-
0030	Welders Qualification Center (D-O)	-	BY EEP
0031	(Cancelled)	-	-
0032	(Cancelled)	-	-
0033	Seamanship Shed (F-Q)	-	BY EEP
0034	Laboratory (F-Q)	-	BY EEP
0035	Scaffolding Shed (F-M)	-	BY EEP
0036	Industrial Transportation Shed (F-M)	-	BY EEP
0037	Warehouse (D-N)	Target Price	-
0037A	Warehouse (D-N)	Target Price	-
0038	Maintenance Shop (F-M)	-	BY EEP
0040	Bearing Rails-Goliath and Jib Cranes (O-E)	Target Price	-
0101	Water Reservoir (F-N)	Target Price	-
0102	Water Castle North	Target Price	-
0102A	Water Castle Sul	-	BY EEP
0103	Compressed Air Station (F-N)	Target Price	-
0104	Industrial Gases Central (F-N)	Target Price	-
0104A	North Oxygen Central (F- Q)	Target Price	-
0104B	West Oxygen Central (E-M)	Target Price	-
0104C	East Oxygen Central (E-Q)	Target Price	-
0104D	South Oxygen Central (E-P)	Target Price	-
0105	Gas Station (F-M)	-	BY EEP
0106	Reuse Water (F-M)	-	BY EEP
0107	Disposal Area (F-M)	-	BY EEP
0108	Natural Gas Station (F-N)	Target Price	-
0108A	(Cancelled)	-	-
0108B	(Cancelled)	-	-
0109	Sewage Pumping Station (C-N)	Target Price	-
0110	Effluent Treatment (F-N)	-	BY EEP
0201	Main Substation (F-N)	Target Price	-
0202	Secondary Substation (F-P)	Target Price	-
0203	Secondary Substation (F-O)	Target Price	-
0204	Secondary Substation (E-Q)	Target Price	-
0205	Secondary Substation (F-Q)	Target Price	-
0206	Secondary Substation (E-M)	Target Price	-
0207	Secondary Substation (F-M)	Target Price	-
0208	Secondary Substation (E-O)	Target Price	-
0209	Secondary Substation (E-P)	Target Price	-
0210	Secondary Substation (E-Q)	Target Price	-
0211	(Cancelled)	-	-
0212	Secondary Substation (F-N)	Target Price	-
0301	Main Office (G-O)	Target Price	-
0302	Work Safety (F-O)	Target Price	-
0303	Ambulatory (G-O)	Target Price	-
0304	(Cancelled)	-	-
0305	(Cancelled)	-	-
0306A	(Cancelled)	-	-
0306B	(Cancelled)	-	-
0306C	Canteen (G-P)	Target Price	-
0306D	Production Office	-	BY EEP
0307A	(Cancelled)	-	-
0307B	(Cancelled)	-	-
0307C	(Cancelled)	-	-
0307D	Changing Rooms (F-P)	Target Price	-
0307E	Changing Room (F-M)	-	BY EEP
0307F	Changing Room (C-N)	Target Price	-
0308A	Gatehouse 1 (F-M)	-	BY EEP
0308B	Gatehouse 2 (C-N)	Target Price	-
0308C	Quay 1 Gatehouse C (G-P)	-	BY EEP
0310	Fire Fighting Brigade (F-N)	-	BY EEP
0311	Helipad (F-L)	-	BY EEP
0312	Telecom Tower (F-O)	Target Price	-
0313	(Cancelled)	-	-
0314	(Cancelled)	-	-
0318	Water Passengers Terminal	Target Price	-
0319	(Cancelled)	-	-
0320A	Toilets Quay 2	Target Price	-
0320B	Toilets Quay 3	Target Price	-
0321	Production Office (CEP/NOV)	-	-
0322	warehouse (CEP)	-	-
0323	Production Canteen (MOD)	-	-

CANTEIRO	
Unid.	Descrição
02	Chapeira
03	Vestiário masculino(4.620 pessoas)
04	Vestiário feminino (120 pessoas)
06	Área de vivência
09	Depósito de tintas e lubrificantes
10	Depósito de gases
11	Depósito diversos
12	Escritório meio ambiente
15	Central de concreto 03
16	Galpão aberto oficina mecânica
17	Oficina mecânica
19	Central de residuos
20	Castelo d'agua cap. 1.000m³
21	Posto de abastecimento
23	Conteiners consumiveis eep
26	Pipe shop/Escritório
29	Galpão aberto
30	ETE

POLYGONAL COORDINATES		
VERTICES	NORTH	EAST
VF.01	8578528,14	517928,39
VF.02	8578223,43	518764,78
VF.03	8578148,26	518737,40
VF.04	8578034,94	518704,14
MP1	8577869,35	518537,85
MP1A	8577721,95	518538,73
MP2	8577515,36	518539,96
MP2A	8576524,59	518430,79
MP7B	8576526,73	518087,52
G19	8576526,86	518065,75
VF.9	8576530,02	517558,78
VF.10	8576759,06	517559,59
VF.11	8577068,56	517559,83
VF.12	8577183,28	517506,88
VF.13	8577267,83	517380,06
VF.14	8577836,79	517529,55
VF.15	8577987,03	517488,58
VF.16	8578279,71	517785,35
VF.17	8578298,91	517804,82
VF.18	8578452,97	517901,01

REFERENCE DOCUMENTS

- DE-000-LAY-EEP-0100 Rev. E - GENERAL LAYOUT - ESTALEIRO ENSEADA DE PARAGUAÇU S.A.

GENERAL NOTES

1- DIMENSIONS, ELEVATIONS AND COORDINATES IN METERS, EXCEPT WHERE INDICATED.

2- THE PROJECT PLANE COORDINATE SYSTEM FOR EEP IS BASED ON THE UTM SAD69 23S, BRAZIL COORDINATES:

MARK	UTM COORD.	GEOGRAPHIC
MR01	N.8,577,174.0560m E. 518,123.1880m	=LAT 12°52'13.81"S =LON 38°49'58.67"W
MR02	N.8,577,141.4810m E. 517,998.8260m	=LAT 12°52'14.87"S =LON 38°50'02.79"W
EEP CENTER	N.8,577,515.3554m E. 518,065.7519m	=LAT 12°52'02.70"S =LON 38°50'00.58"W
DESIGN COORDINATES	Y. 100.000,00m(NORTH) X. 100.000,00m(ESTE)	=LAT 12°52'02.70"S =LON 38°50'00.58"W

3- PROJECT ELEVATION FOR ENSEADA IS BASED ON THE DHN DATUM: +0,00 NR.

4 - POLIGONAL LINE DATA: HORIZONTAL DATUM SAD69 (IBGE).

5 - CANCELLED

6 - CANCELLED

7 - DRY DOCK EXTENSION AREA

8 - EFFLUENT TREATMENT FOR CONSTRUCTION FACILITIES TO BE USED BY ENSEADA.

LEGEND

- BUILDINGS
- BY EEP
- GRAVEL
- BAND OF CIRCULATION - COELBA
- RESTRICTED AREA LOCATED A HEAVY LOAD
- PRESERVED MANGROVE AREA
- AREA WITHOUT VEGETATION REMOVAL
- SLOPE
- PROPERTY BOUNDARY FENCE
- CURB
- PAINTING IN PAVEMENT
- N NORTH
- NP DESIGN NORTH

KEY PLAN

REV.	DESCRIPTION	PURP.	DATE	EXEC.	CHECK	APPROV.
M	CHANGE OF PURPOSE	EF	15/01/15	RCB	MA	MA
L	REVISED ACCORDING TO ENSEADA COMMENTS	PC	09/01/15	RCB	MA	MA
K	INCLUDED OXYGEN CENTRAL 0104 A,B,C,D	EF	05/01/15	RCB	MA	MA
J	GENERAL REVIEW ACCORDING NEW DESIGN BASIS FOR THE SHIPYARD OPERATION	PC	06/08/14	RCB	MA	MA
H	GENERAL REVIEW	PC	18/12/13	RCB	AMM	MA
G	REVISED NUMBERS OF AREAS ACCORDING TO ENSEADA, REVISED UTILITY AREA, LIMITS OF AREA, COTEA E DISC. MOD. AREA 0014, CANCELLED AREA 0015 AND AREA 0313	PC	14/08/13	FM	AM	MA
F	REVISED WATERWAY TERMINAL, IS, DINNER AREA, QUAY 3A - RAMP, REVISED WATER, EFFLUENT, SEWAGE, RAIL, PIPELINES, ORDINACES, AND ORTHOG. COORDINATES.	PC	17/07/13	FM	AM	MA
E	REVISED ACCORDING TO ENSEADA COMMENTS	PC	05/04/13	FM	LI	MA
D	TO DETAIL	PC	14/12/12	FM	LI	MA
C	REVISED ROAD "A" WHERE INDICATED / ACCORDING CEP COMMENTS	AP	12/12/12	FM	LI	MA
B	DESCONDENSED PROJECT PLANE COORDINATE AND PROJECT ELEVATION AS REQUESTED BY CEP.	PA	29/11/12	FM	LI	MA
A	GENERAL REVISION AS REQUESTED BY CEP AND CANCELLED AREAS 29/31/ 102/106/307C	PA	05/11/12	FM	LI	MA
0	ORIGINAL ISSUE	PA	16/08/12	FM	LI	MA

PRELIMINARY (PR) | FOR INFORMATION (FI) | FOR APPROVAL (FA) | FOR DETAILS / PURCHASE (PE)
FOR CONSTRUCTION / PURCHASE (PC) | AS PURCHASED / AS BUILT (EC) | FINAL ISSUE (EF) | CANCELLED (CA)

THE INFORMATION CONTAINED IN THIS DOCUMENT IS PROPERTY OF ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU AND MAY NOT BE USED FOR PURPOSES OTHER THAN THOSE SPECIFICALLY INDICATED HEREIN.

ALIANÇA EEP+CEP

CONTRACT Nº: SC-121-GEN-0066/12
EEP Nº:
RESPONSIBLE: LEINE ISIDORO
FILE Nº: PSG-B-B-0000-LAY-DA-0001=M.dwg
CREA Nº: RJ-17.177/D
CEP Nº:

PSG FUNDAÇÕES | CONSTRUÇÕES | OBRAS

CLIENT: ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU S.A.

JOB: IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO NAVAL

UNIT: U-0000-GENERAL

TITLE: GENERAL PLOT PLAN

DESIGN: CONSÓRCIO PSG
SC Nº:
SHEET: 01 de 01
OLD PSG Nº: PSG-1-0-0000-LAY-DA-0001
SCALE: 1:2500
NEW PSG Nº: PSG-B-B-0000-LAY-DA-0001

AD — 1_Rm (AutoCad)

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

22/010

PORTARIA Nº 97 /CPBA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa os parâmetros operacionais do Terminal de Uso Privado (TUP) Enseada.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido nas alíneas b, d, e e do inciso I, do artigo 18 da Lei nº 12.815, de 5 de julho de 2013 (Lei dos Portos), combinado com o artigo 3º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Homologar os parâmetros operacionais do TUP Enseada, constantes no documento "Normas para Navegação, Atracação e Fundeio de Embarcações no Porto do Estaleiro Enseada (6ª Revisão)", que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 106, de 14 de dezembro de 2021.

PAULO RAFAEL RIBEIRO GONZALEZ
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Com2ºDN, DPC, CP-20, CP-21 e Arquivo
Organização extra-Marinha:
Agência Nacional do Transporte Aquaviário (ANTAQ) - Rua Dr. José Peroba, nº 297, Stiep, Salvador - BA, 41770-235;
Representante Único do Serviço de Praticagem (RUSP), Av. Lafayete Coutinho, nº 1.010, loja 12, Comércio, 40015-160 – Salvador – BA; e
Sindicato das Agências de Navegação do Estado da Bahia (SINDINAVE) – Rua da Grécia, nº 87, Comércio, Salvador-BA, 40010-010.

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	**Emissão Original**
1	**Adição dos comentários das análises do Sindicado dos Práticos do Estado da Bahia**
2	**Adição dos comentários da Capitania dos Portos da Bahia – Marinha do Brasil (CPBA)**
3	**Revisão da Tabela de Rebocadores**
4	**Revisão da Tabela de Rebocadores**
5	**Revisão itens 4.2.2 / 5.3.1 / 5.3.2 / 5.4.1 / 5.4.2 / 5.4.4 / 6.0**
6	**Revisão itens 5.2 / 5.3.2 / 5.4.1 / 5.4.2 / 5.4.3 / 5.4.4**

REVISÃO	REV. 0	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05	REV. 06
DATA	01/01/2020	03/03/2020	20/03/2020	08/10/2020	23/03/2021	05/08/2021	07/12/2021
EXECUÇÃO	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS
VERIFICAÇÃO	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS
APROVAÇÃO	MM	MM	MM	MM	MM	MM	MM

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DO ESTALEIRO ENSEADA, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Sumário

1.OBJETIVO. 4

2.REFERÊNCIAS. 5

2.1. Projetos. 5

2.2. Códigos e Normas. 5

2.3. Literatura Técnica. 6

3.LOCALIZAÇÃO DO TUP ENSEADA. 7

3.1. Endereço. 8

3.2. Localização Geográfica. 8

4.CARACTERÍSTICAS DO TUP ENSEADA. 10

4.1. Condições Ambientais. 10

4.1.1.Vento. 10

4.1.2.Correnteza. 10

4.2. Canal de Acesso 11

4.2.1.Localização e Características. 11

4.2.2.Sinais Náuticos Existentes 12

4.2.3.Perigos para Navegação 13

4.3. Cais de Atracação (Berços) 14

4.3.1.Cais 01 (Berço 01): 14

4.3.2.Cais 02 (Berço 02) 15

4.3.3.Cais 03 (Berço 03 e Berço 04) 16

4.4. Bacia de Evolução 16

5.CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS TUP ENSEADA (ACESSO, DIMENSÕES E RESTRIÇÕES). 17

5.1. Velocidades Máximas 17

5.2. Cálculo do Calado Máximo Recomendado (CRM) 18

5.3. Canal de Acesso 18

5.3.1.Dimensões 18

5.3.2.Dimensões máximas para Embarcações. 18

5.4. Berços de Atracação, dimensões máximas para Embarcações 19

5.4.1.Berço **01** (Cais **01**). 19

5.4.2.Berço **02** (Cais **02**). 19

5.4.3.Berço **03** (Cais **03**). 20

5.4.4.Berço **04** (Cais **03**). 20

6.PRATICAGEM E REBOCADORES **21**

7.ÁREA DE FUNDEIO INTERNA **22**

8.VIGÊNCIA DA NORMA **23**

9.DISTRIBUIÇÃO **23**

1. OBJETIVO.

O objetivo deste documento é normatizar toda e qualquer operação de navegação de embarcações para a entrada no canal de acesso e permanência no porto do Estaleiro Enseada, denominado terminal de Uso privado Enseada (**TUP Enseada**).

Informando as características e restrições das vias navegáveis, berços de atracação, bacia de manobra, garantindo a segurança no transporte aquaviário.

A Capitania dos Portos da Bahia (CPBA), Agente da Autoridade Marítima, aprovou a presente norma, através da Portaria de nº 97 / 2022 Está vedada qualquer alteração no presente documento que impacte na segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e na prevenção da poluição hídrica sem a anuência da CPBA.

Novas exigências, não previstas na presente Norma, poderão ser determinadas pelo agente da Autoridade Marítima, em face da necessidade de assegurar a salvaguarda da vida humana, segurança da navegação e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações.

2. REFERÊNCIAS.

2.1.Projetos.

- PSG-B-C-0000-PCP-LD-0001, "Lista de Documentos" - Especificação Técnica Estaleiro Enseada do Paraguaçu.
- ET-0000-NAV-EEP-0100, "Types of Vessels Moored Alongside EEP Quays" - Especificação Técnica - Estaleiro Enseada do Paraguaçu.
- PSG-B-B-0500-DGG-ET-0001, "Projeto de Dragagem" - Especificação Técnica - Estaleiro Enseada do Paraguaçu.
- PSG-C-B-0500-DGG-DE-5001, "Projeto Executivo de Dragagem – Planta Geral – Área de Escavação" - Desenho- Estaleiro Enseada do Paraguaçu.
- PSG-B-A-0900-CCI-MD-000, Memorial Descritivo da Bacia de Manobra e Atracação.
- RT-0218.048.02-10B-001B, Relatório Técnico – Simulações de Manobrabilidade e Acesso Náutico – Acesso ao **TUP Enseada** (Technomar Engenharia Oceânica)

2.2. Códigos e Normas.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- PIANC – Permanent International Association of Navigation Congresses
- Programa ROM – Recomendaciones para Obras Maritimas (puerto.es)
- NORMAM – Normas da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil)
- NORTEC – Normas Técnicas de Sinalização Náutica (Marinha do Brasil)
- IALA – International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities
- Conselho Nacional do Meio Ambiente – Ministério do Meio Ambiente
- NPCP-BA (2015) – Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Bahia

2.3. Literatura Técnica.

- Carta Náutica Nº 1107 - Baía de Todos os Santos, Parte Oeste - CHM/DHN, aviso 2020-71.
- Carta Náutica Nº 1108 - Baía de Todos os Santos, Porto de São Roque e Proximidades - CHM/DHN, emissão 17 de setembro de 2018.
- Carta Náutica Nº 1110 - Baía de Todos os Santos - CHM/DHN, aviso 2022-204.
- Roteiro Costa Leste – Do Cabo Calcanhar ao Cabo Frio - CHM/DHN, 2011.
- Lista de Faróis - CHM/DHN, 2013.
- SPM (1984) - Shore Protection Manual, Volumes 1 and 2.
- Dantas (1998) - Sinalização Náutica Visual. Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), 2ª Ed., Niterói, RJ, 1998.
- CEM (2002) - Coastal Engineering Manual," U.S. Army Corps of Engineers.

3. LOCALIZAÇÃO DO TUP ENSEADA.

A **Figura 1** apresenta a localização do TUP Enseada em referência ao mapa do Brasil e ao Estado da Bahia. O mapa base utilizado na figura é a Carta Náutica Nº 1110 – Baía de Todos os Santos - CHM/DHN, 07/02/19, onde é possível visualizar a Baía de Todos os Santos e o rio Paraguaçu, caracterizando o acesso náutico ao estaleiro.

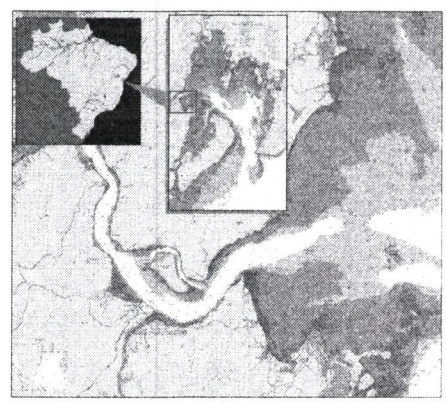

Figura 1: Extrato da planta de localização do TUP Enseada.

O TUP do Estaleiro ENSEADA está localizado próximo à cidade de São Roque, situado na margem direita, à aproximadamente 3,4 milhas náuticas da foz do rio Paraguaçu, na desembocadura do Rio Baetantã, praticamente defronte à Ilha do Monte Cristo.

Conforme **Figura 2**, está localizado na chamada Ponta do Corujão, tendo como vizinho o Terminal de São Roque pertence à PETROBRAS S/A, e destinado à movimentação e reparos de plataformas marítimas, navios-sonda, chatas e outras estruturas metálicas similares.

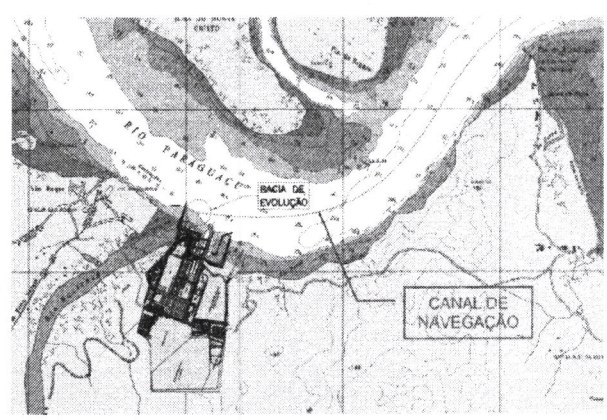

Figura 2: Recorte Carta Náutica com adição do Arranjo do Terminal do Estaleiro Enseada e canal de Navegação.

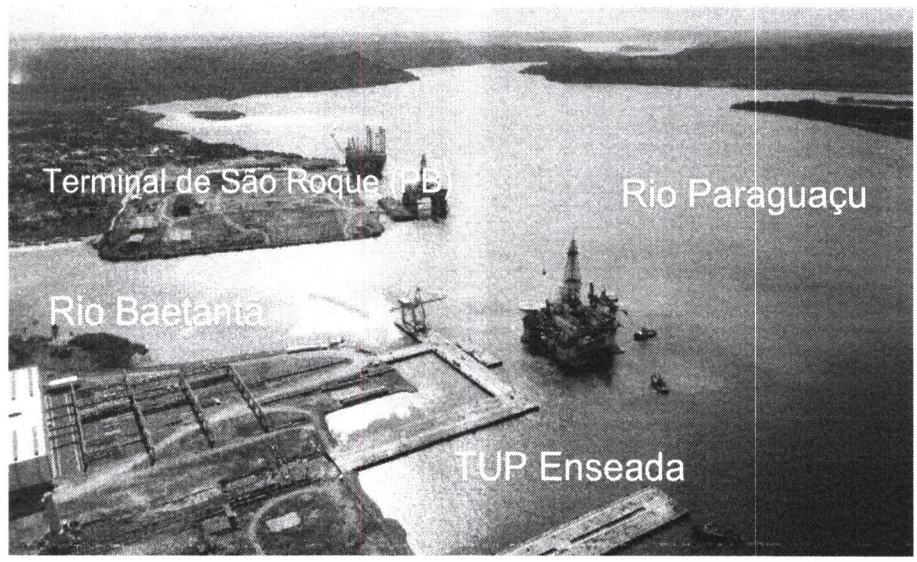

Foto 01: Indicação área dos Terminais de São Roque (Petrobrás) e TUP Enseada, e o Rios Baetantã e Paraguaçu.

As embarcações que demandam a região de São Roque, desde a entrada da Baía de Todos os Santos, seguem as recomendações de navegação dos acessos náuticos existentes nas cartas náuticas listadas na **Tabela 01**.

Carta Náutica Nº	Nome
1107	Baía de Todos os Santos - Parte Oeste
1108	Baía de Todos os Santos - Porto de São Roque e Proximidades
1110	Baía de Todos os Santos
1101	Proximidades do Porto de Salvador

Tabela 01 – Cartas Náuticas recomendadas para o acesso náutico ao TUP ENSEADA

3.1. Endereço.

Endereço do Terminal: Rua A, Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê		**Número:** S/N
Complemento: Anexo 2	**Bairro:** Enseada do Paraguaçu	
Município: Maragogipe		**UF:** BA
CEP: 44420-000		

3.2. Localização Geográfica.

Considerando o Datum **SIRGAS 2000**, a Poligonal do Terminal do Estaleiro Enseada está localizado nas seguintes Coordenadas:

	Coordenadas Geográficas	
Ponto	Latitude	Longitude
A	12°51'31,00"S	38°50'06,4"W
B	12°51'33,3"S	38°49'59,9"W
C	12°51'37,1"S	38°50'01,3"W
D	12°51'39,8"S	38°49'53,6"W
E	12°51'33,8"S	38°49'51,3"W
F	12°51'28,8"S	38°50'05,6"W

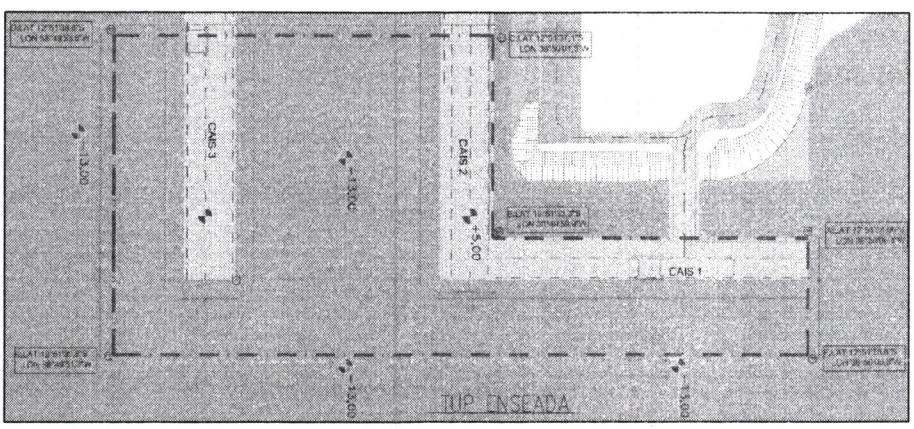

Figura 3: TUP Enseada, coordenadas geográficas.

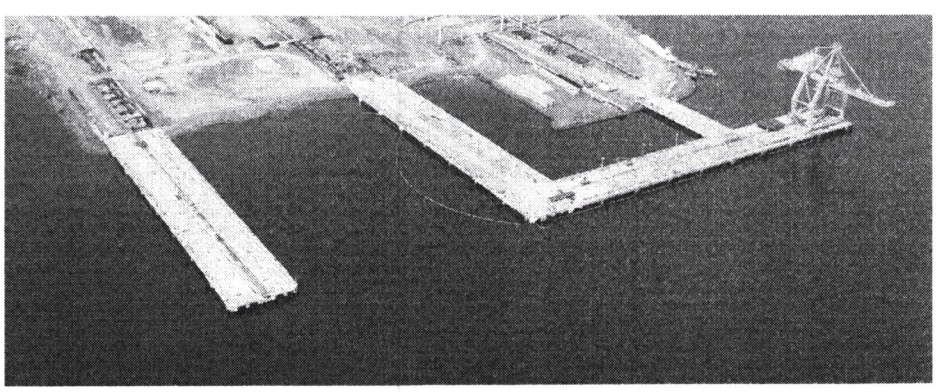

Foto 02: Tup Enseada.

4. CARACTERÍSTICAS DO TUP ENSEADA.

4.1. Condições Ambientais.

Esta seção apresenta um resumo da análise ambiental realizada para levantamento das condições de vento e correnteza na região do estaleiro.

4.1.1. Vento.

Figura 4 é possível observar o histórico de intensidade de vento levantada entre 22 e 29 de outubro de 2014. Com base neste gráfico foi definido que uma intensidade de vento de 15 nós. E, conforme os dados medidos em campo, as direções predominantes de vento são E, ESE e SE.

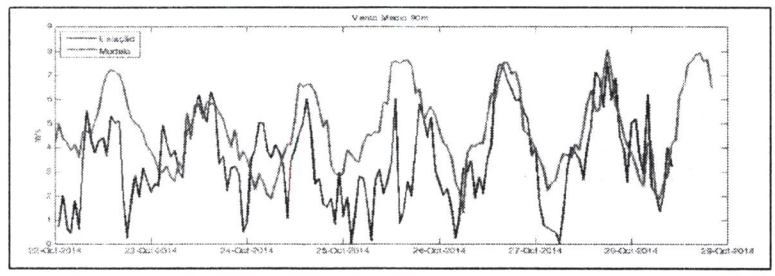

Figura 4: Gráfico gerado a partir de dados coletados em campo pela empresa Tetratech.

4.1.2. Correnteza.

Para caracterização da correnteza na localidade foi utilizado um estudo com modelagem numérica realizado pela empresa I4sea. As correntes de sizígia e de quadratura empregadas na simulação estão apresentadas na **Figura 5** e **Figura 6** respectivamente.

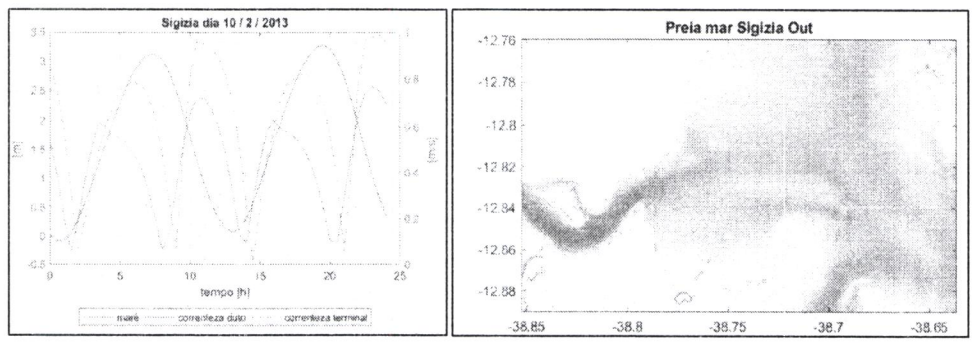

Figura 5: Correnteza de maré preamar sizígia referente ao mês de outubro (período seco)

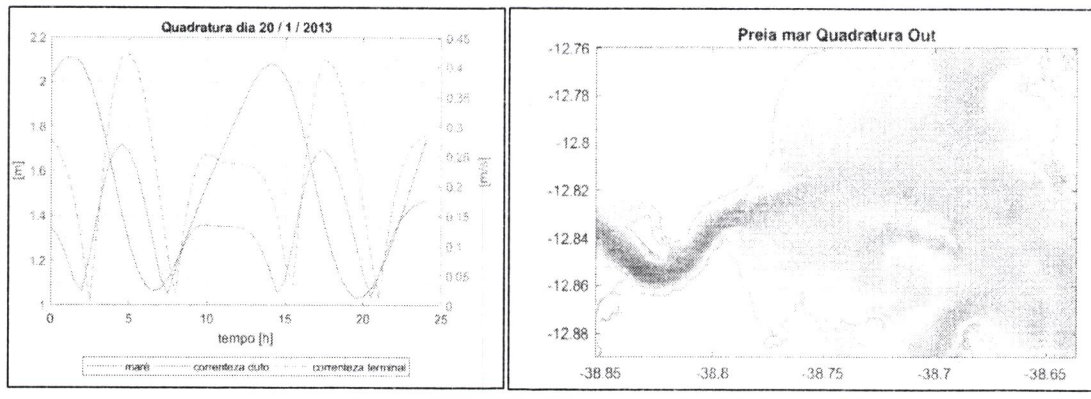

Figura 6: Correnteza de maré preamar quadratura referente ao mês de outubro (período seco)

4.2. Canal de Acesso

4.2.1. Localização e Características.

Demanda-se o canal de acesso do Terminal do Estaleiro Enseada a partir das proximidades da extremidade sul da Ilha do Frade, tomando-se como referência o Farol do Paraguaçu, na Ponta do Alambique, na Baía de Todos os Santos.

As profundidades ao longo do acesso náutico variam 9,6 m até 27 m, valores referidos ao nível de redução da Carta Náutica nº 1107 "Baía de Todos os Santos, Porto de São Roque e Proximidades" - CHM/DHN, 17/09/2018.

A **Figura 7** apresenta os principais sinais náuticos existentes na Carta Náutica nº 1107 ao longo do acesso náutico existente usado pelo TUP Enseada.

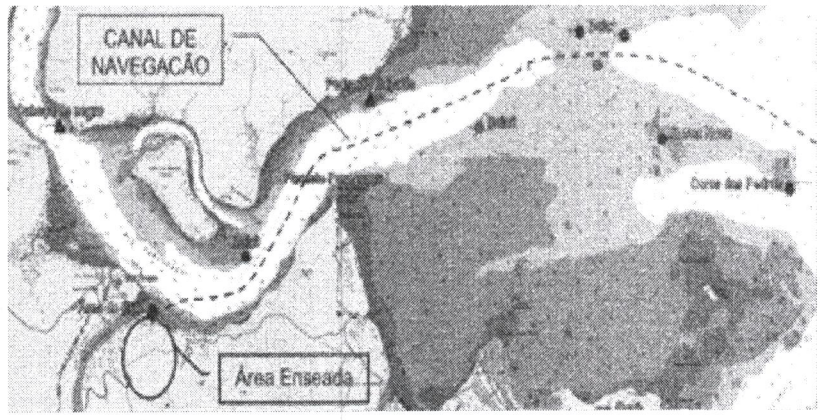

Figura 7: Recorte da Carta Náutica nº 1107 com a marcação dos sinais náuticos e local aproximado do TUP Enseada.

Segue descrição dos sinais náuticos e possíveis perigos para a navegação.

4.2.2. Sinais Náuticos Existentes.

Nome (N° de Ordem)	Posição	Sinal Luminoso	Alcances Luminoso e Geográfico	Descrição e altura	Observações
- Boia Provisória nº1[1] (---)	12° 48,85' 38° 43,97'	Lp. E	5 M.N.	Encarnada	Refletor radar
- Boia Provisória nº2[1] (---)	12° 48,94' 38° 44,06'	Lp. V	5 M.N.	Verde	Refletor radar
- Boia nº1[1] (Antiga 1708)	12° 48,85' 38° 44,32'	Lp. E	5 M.N.	Encarnada	Refletor radar
- Boia nº2 (1712)	12 49,68 38 45,65	Lp. V	8 M.N.	Verde	Refletor radar
- Farolete Pedra do Itaipabo (1716)	12 49,38 38 47,13	Lp. E	8 M.N. 8 M.N.	Tubo metálico 4 M.N.	Marca de Tope
- Farolete Paraguaçu (1720)	12 50,36 38 47,63	Lp. B	14 M.N. 10 M.N.	Treliça metálica 7 M.N.	-
- Boia nº3 (1724)	12 51,03 38 48,82	Lp. E	5 M.N.	Encarnada	Refletor radar
- Farolete Cabeça de Negro (1728)	12 49,65 38 51,35	Lp. E	5 M.N. 9 M.N.	Tubo metálico 6 M.N.	-

[1] conforme projeto de sinalização náutica – rio Paraguaçu - Baía de todos os santos - BA (**MAR –MD – 2021- 05- 031**).

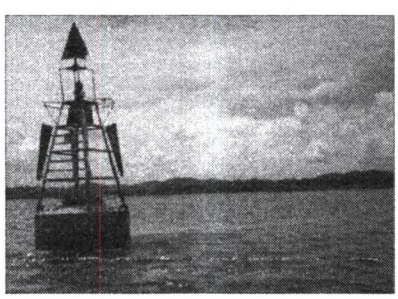

Foto 3: Foto da boia nº 03 no Rio Paraguaçu

- Farolete Cabeça de Negro (nº 1728)

O Farolete Cabeça de Negro está localizado nas coordenadas 12º49,65'S / 38º51,35'W. É constituído por tubo metálico sobre base quadrangular de alvenaria, encarnado, com 6 m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 7 m com alcance de 5 milhas náuticas, junto à laje Cabeça de Negro.

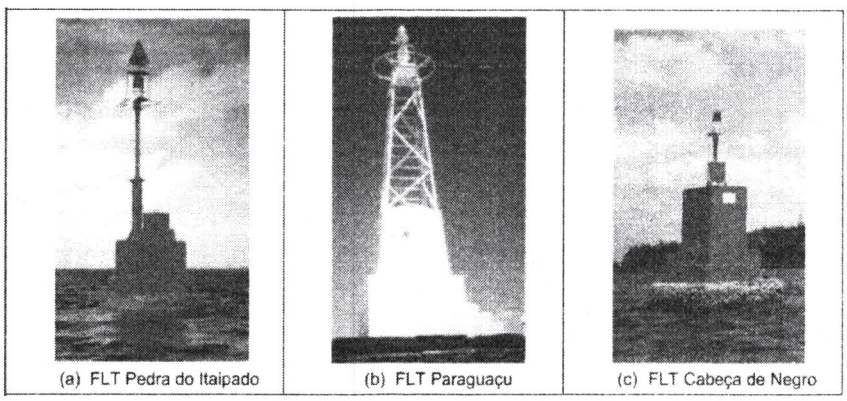
(a) FLT Pedra do Itaipado
(b) FLT Paraguaçu
(c) FLT Cabeça de Negro

Foto 4: Faroletes (FLTs) existentes ao longo do acesso náutico ao TUP Enseda.

Na demanda do canal de Itaparica e do rio Paraguaçu, as embarcações devem observar perigos existentes na área com profundidades acima de 5m;

4.2.3. Perigos para Navegação.

- Pedras

Na entrada do canal de Itaparica, com três cabeços nas profundidades de 1,4 m, 1,5 m e 1,6 m. O cabeço de 1,5 m fica na marcação de 336º e distância de 1,4 milhas náuticas da antena notável da ponta de Itaparica. São balizadas pela boia luminosa de boreste Itaparica nº 1 (1748).

- Coroa do Meriti.

Com menor profundidade de 1,8 m na marcação 046º e distância de 0,86 milhas náuticas da antena notável da ponta de Itaparica. 0,35 milhas náuticas a NW deste coroa dica o farolete Itaparica nº 2 (1752).

- Coroa das Pedras.

Com menor profundidade de 1,4 m na marcação 347º e distância de 3,0 milhas náuticas da antena notável da ponta de Itaparica. É balizada pela boia luminosa de bombordo Coroa das Pedras (1744).

- Coroa Nova.

Com menor profundidade de 0,9 m na marcação 325º e distância de 4,18 milhas náuticas da antena notável da ponta de Itaparica. É balizada pela boia luminosa de bombordo Coroa Nova (1740).

- Obstruções no Terminal de São Roque.

Apesar de não ter influência na área de manobra da ENSEADA, salienta-se a existência nas proximidades do porto de São Roque, obstruções na distância de 0,1 milhas náuticas com a presença de boias de amarração.

- Laje Cabeça de Negro.

Na profundidade de 4,8 m, posição 12º49,65'S / 38º51,35'W. É sinalizada pelo Farolete Laje Cabeça de Negro.

4.3. Cais de Atracação (Berços)

As instalações Portuárias existentes no TUP Enseada são: Cais 01 (Berço 01), Cais 02 (Berço 02), Cais 03 (Berço 03 e Berço 04).

4.3.1. Cais 01 (Berço 01):

	Quantidade	Dimensões	Unidade
Comprimento	-	242	m
Largura	-	26,3	m
Profundidade na Beira do Cais	-	13	m
Defensas (Forças de reação 1149 kn e absorção 633 kN.m)	02	3x4,5	m
Defensas (Forças de reação 1149 kn e absorção 633 kN.m)	09	3x3	m
Cabeços	10	150	ton
Cabeços	03	300	ton

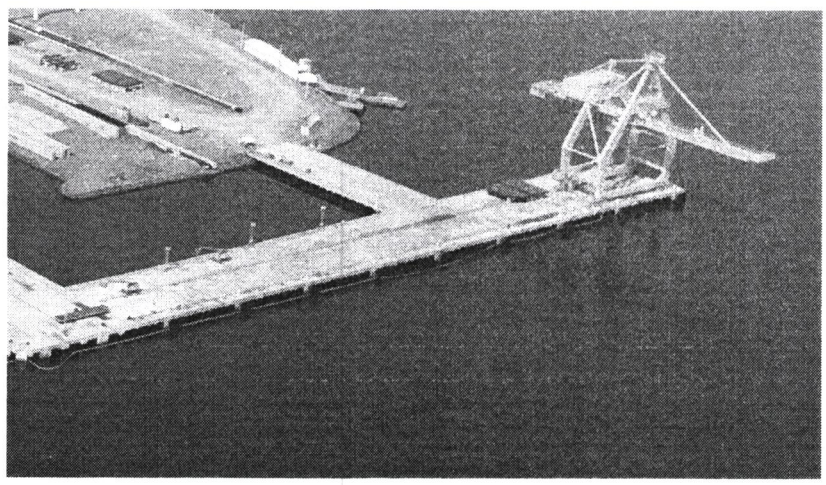

Foto 5: Cais 01 (Lança do guindaste rebatível, 90º).

4.3.2. Cais 02 (Berço 02).

	Quantidade	Dimensões	Unidade
Comprimento	-	150	m
Largura	-	35	m
Profundidade na Beira do Cais	-	13	m
Defensas (Forças de reação 1149 kn e absorção 633 kN.m)	03	3x4,5	m
Defensas (Forças de reação 1149 kn e absorção 633 kN.m)	05	3x3	m
Cabeços	09	200	ton
Cabeços	02	300	ton

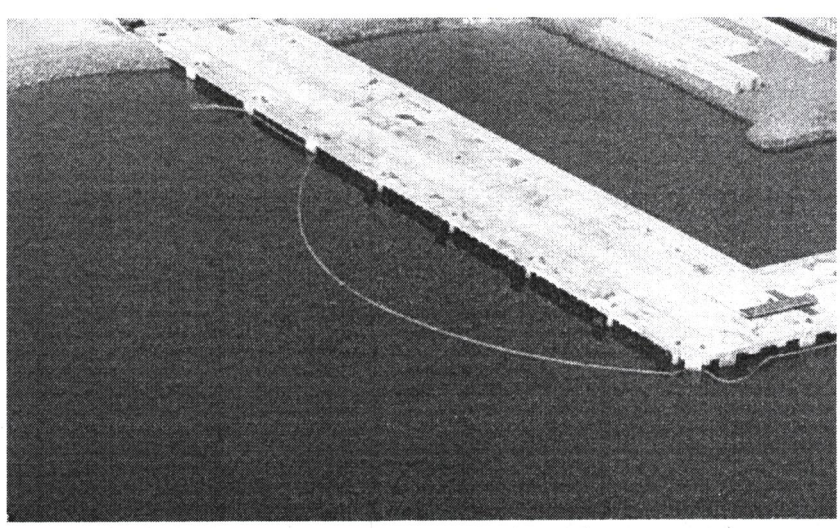

Foto 6: Cais 02

4.3.3. Cais 03 (Berço 03 e Berço 04).

	Quantidade	Dimensões	Unidade
Comprimento	-	150	m
Largura	-	35	m
Profundidade na Beira do Cais	-	13	m
Defensas (Forças de reação 1149 kn e absorção 633 kN.m)	06	3x4,5	m
Defensas (Forças de reação 1149 kn e absorção 633 kN.m)	10	3x3	m
Cabeços	17	200	ton

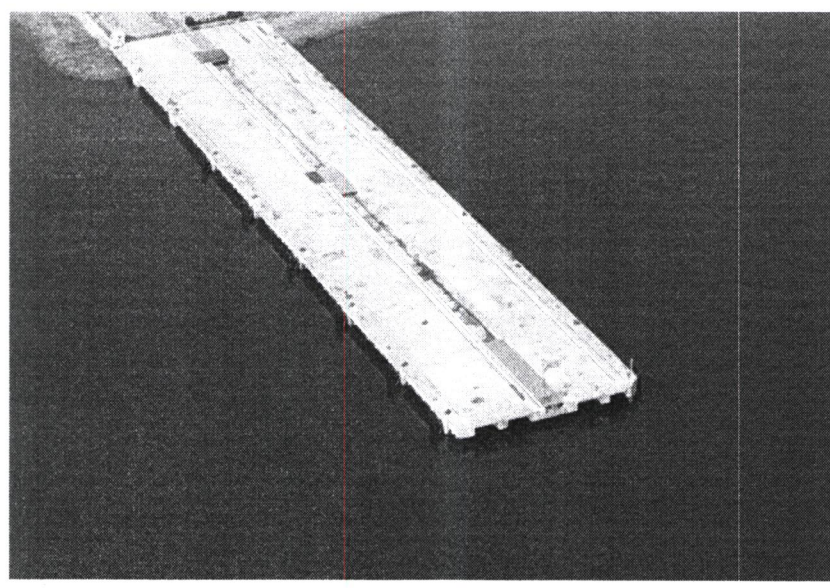

Foto 7: Cais 03 (Berço 03 e 04)

4.4. Bacia de Evolução

Bacia 01 (Berço 1)	Dimensões	Unidade
Raio	210	m
Área	138.000	m²
Profundidade Mínima (maré mínima)	13	m
Coordenadas Geográficas Centro da B. Evolução	LAT: 12°51'22,2" S	LON: 38°50'00,0" W

Bacia 02 (Berços 2,3,4)	Dimensões	Unidade
Raio	210	m
Área	138.000	m²
Profundidade Mínima (maré mínima)	13	m
Coordenadas Geográficas Centro da B. Evolução	LAT: 12°51'27,2" S	LON: 38°49'45,1" W

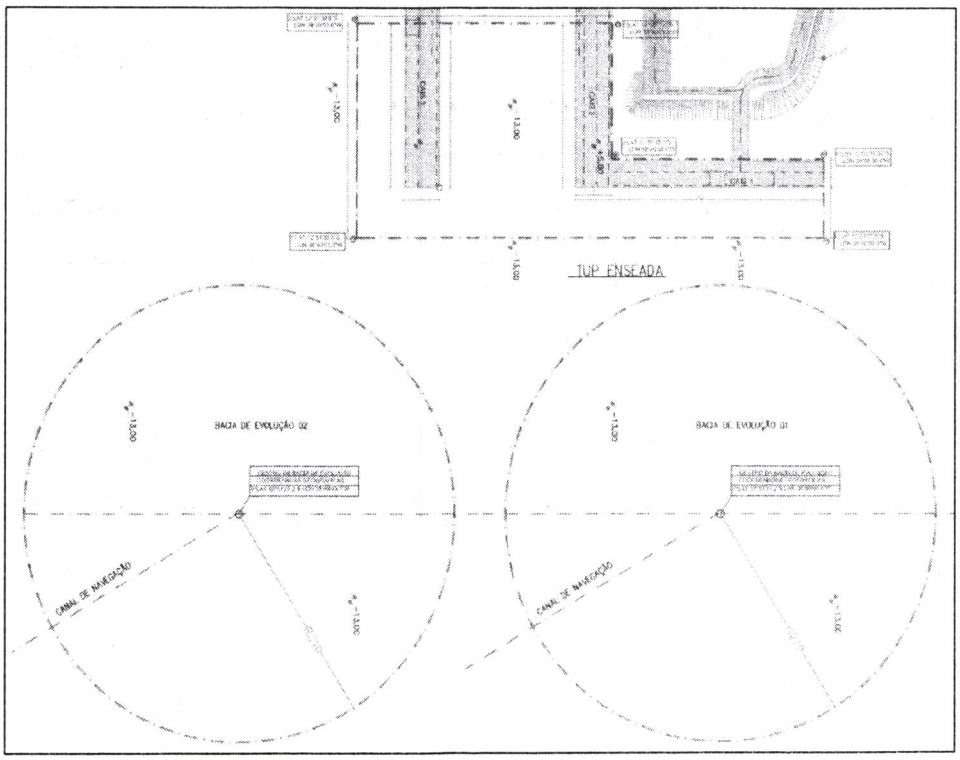

Figura 8: Projeto bacia de Evolução

5. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS TUP ENSEADA (ACESSO, DIMENSÕES E RESTRIÇÕES).

5.1. Velocidades Máximas

Região Dutos e banco de Areia	<6,0 (seis) nós

5.2. Cálculo do Calado Máximo Recomendado (CRM)

CMR	= (P + M) – [(P + M) x FS]
Onde:	
CMR	= calado máximo recomendado
P	= profundidade do local reduzida ao nível de redução
M	= altura da maré no momento, obtida da tábua de marés
F.S.	= percentual de fator de segurança (natureza do fundo)

Fonte: NPCP-CPBA

Para efeito de cálculo do CRM, adotar o valor de 9,8% como fator de segurança (F.S). Na ocorrência de condições de mar adversas, precedidas de "Avisos de Mau Tempo" divulgados pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), deverão, então, ser considerado 13% como fator de segurança.

5.3. Canal de Acesso

5.3.1. Dimensões

Comprimento	7790 metros
Largura	171[1] metros
Profundidade Mínima (maré mínima)	9,6 metros

[1] conforme projeto de sinalização náutica – rio Paraguaçu - Baía de todos os santos - BA (**MAR –MD – 2021- 05-031**).

5.3.2. Dimensões máximas para Embarcações.

	Embarcações	
	Navios Mercantes	**SS Drilling**
LOA (m)	260,00	97,00
Boca (m)	43,00	70,00
Calado (m)	8,56 – 11,64*	
Porte Bruto - *DWT* (ton)	120.000	15.000

*Ver item 5.2 para determinação do CRM. Para estes valores de calados, foi adotado o valor de maré mínima histórica de (-) 0,1 m e máxima (+)3,3 m.

5.4. Berços de Atracação, dimensões máximas para Embarcações.

5.4.1. Berço **01** (Cais **01**).

	Embarcações	
Dimensões	**Navios Mercantes**	**SS Drilling**
LOA (m)	260,00	97,00
Boca (m)	43,00	70,00
Calado (m)	8,56 – 11,64*	
Porte Bruto - *DWT* (ton)	120.000	15.000

*Ver item 5.2 para determinação do CRM. Para estes valores de calados, foi adotado o valor de maré mínima histórica de (-) 0,1 m e máxima (+)3,3 m.

O cais 01 apresenta um equipamento para movimentação de carga, *unloading crane*, mesmo tendo sua lança rebatível, ficando livre sem interferências verticais, atentar para embarcações que apresente apêndices laterais, que venham projetar-se para cima do cais, quando atracado.

5.4.2. Berço **02** (Cais **02**).

Dimensões	**Embarcações**
LOA (m)	97,00
Boca (m)	97,00
Calado (m)	8,56 – 11,64*
Porte Bruto - *DWT* (ton.)	15.000

*Ver item 5.2 para determinação do CRM. Para estes valores de calados, foi adotado o valor de maré mínima histórica de (-) 0,1 m e máxima (+)3,3 m.

5.4.3. Berço **03** (Cais **03**).

Dimensões	**Embarcações**
LOA (m)	97,00
Boca (m)	97,00
Calado (m)	8,56 – 11,64*
Porte Bruto - *DWT* (ton.)	15.000

*Ver item 5.2 para determinação do CRM. Para estes valores de calados, foi adotado o valor de maré mínima histórica de (-) 0,1 m e máxima (+)3,3 m.

5.4.4. Berço **04** (Cais **03**).

Dimensões	**Embarcações**
LOA (m)	97,00
Boca (m)	97,00
Calado (m)	8,56 – 11,64*
Porte Bruto - *DWT* (ton.)	15.000

*Ver item 5.2 para determinação do CRM. Para estes valores de calados, foi adotado o valor de maré mínima histórica de (-) 0,1 m e máxima (+)3,3 m.

6. PRATICAGEM E REBOCADORES

A utilização de práticos e rebocadores nas manobras dos navios no TUP Enseada é obrigatória conforme Norma da Autoridade Marítima (NORMAM 12) e Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Bahia (NPCP-BA) e caberá aos clientes e usuários do Terminal a sua contratação.

Para as embarcações **típicas**, durante as manobras de atracação utilizar os números de rebocadores de acordo com a tabela, abaixo:

Navios Tipo	Quantidade (Atracação)	Quantidade (Desatracação)	Tração Estática (*bollard pull*)	Unidade
Navios Mercantes (Dwt ≤120.000)	2	2	60	ton
Navios Mercantes (Dwt ≤80.000)	2	2	50	ton
Navios Mercantes (Dwt ≤70.000)	2	2	45	ton
Navios Mercantes (Dwt ≤50.000)	2	2	40	ton
Plataforma Semissubmersível	4	4	50	ton

Tabela 02: Dimensionamento de Rebocadores

Embarcações menores que as típicas, deverão apresentar análises de configuração de rebocadores para aprovação desta Autoridade Portuária.

7. ÁREA DE FUNDEIO INTERNA

A Bacia de Evolução poderá ser usada como fundeadouro interno em situações emergenciais ou para a salvaguarda da vida humana no mar mediante a autorização da Administração do TUP e/ou da Autoridade Marítima.

8. DISTRIBUIÇÃO

Sua publicação e toda e qualquer alteração, deverão ser sempre distribuídos, conforme lista de entidades abaixo:

- Capitania dos Portos da Bahia (CPBA).
- Sindicato dos Práticos do Estado da Bahia (SINDIPRAT).
- Bahia Pilots.
- Salvador Pilots.
- Sindicato Nacional das empresas de navegação marítima (Syndarma).
- Sindicato das Agências de Navegação no Estado da Bahia (Sindinave).

9. VIGÊNCIA DA NORMA

A presente norma entra em vigor em 12 de dezembro de 2022.

Diretor do Terminal de Uso Privado Enseada

Mario Arthur de Assis Borges Moura

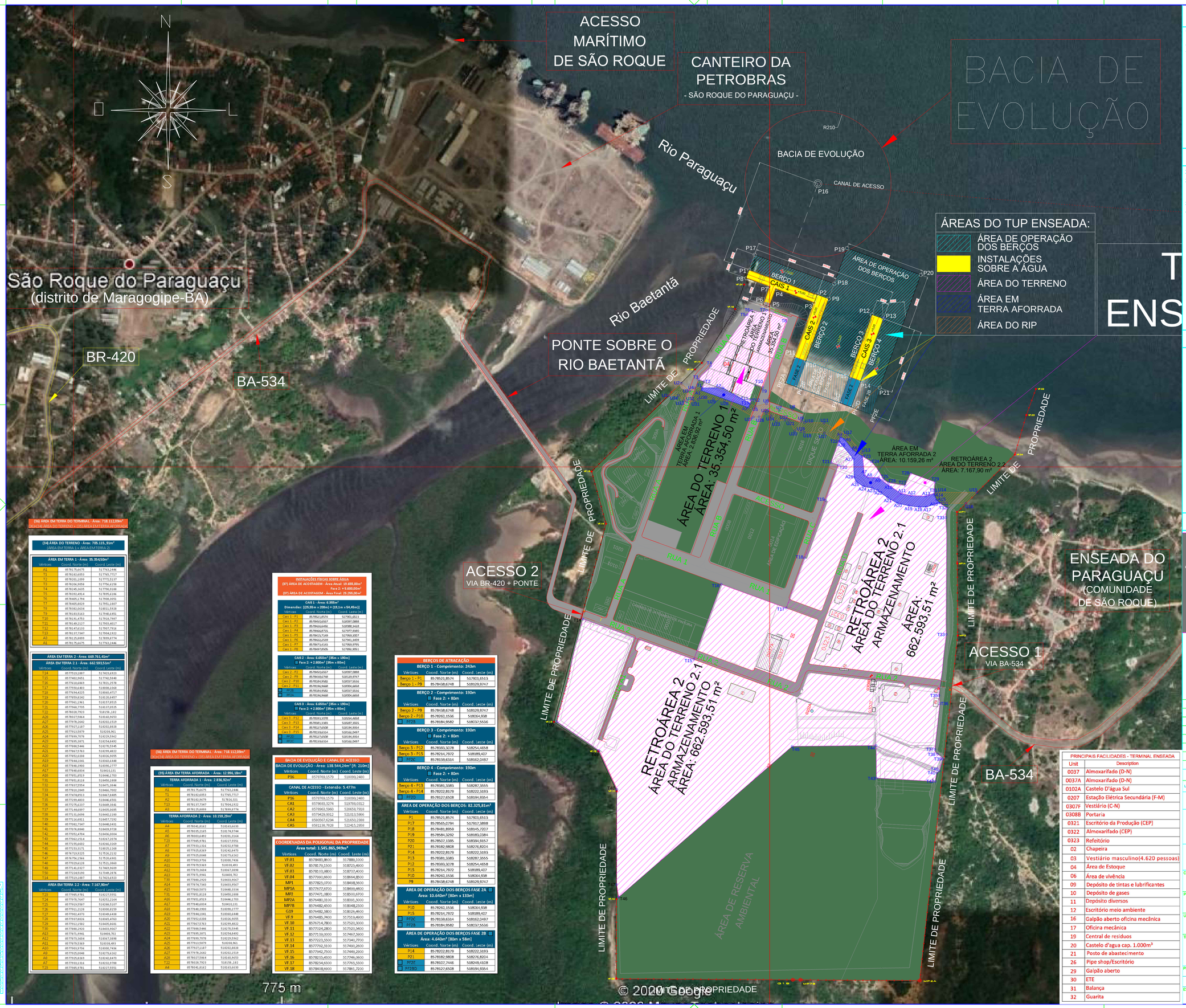

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PSG-C-B-0500-DGG-DE-5001 - PROJETO EXECUTIVO DE DRAGAGEM - PLANTA GERAL - ÁREA DE ESCAVAÇÃO
- DE-0000-LAY-EEP-0100 - GENERAL LAYOUT - REV.F
- Imagem aérea via satélite - Google Earth 2020

NOTAS GERAIS

1. DIMENSÕES EM METRO, EXCETO QUANDO INDICADO.
2. REFERÊNCIAS PLANIALTIMÉTRICAS:
   DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 / FUSO UTM = 24
   DATUM VERTICAL: DHN.
3. MAPA BASE: Imagem aérea via satélite - Google Earth 2020
4. RESUMO DAS ÁREAS
   (34) ÁREA DO TERRENO = 705.115,91m²
   (35) ÁREA EM TERRA AFORRADA = 12.996,18m²
   (36) = (34) + (35) = ÁREA EM TERRA DO TERMINAL = 718.112,09m²
   (37) ÁREA DE ACOSTAGEM ATUAL = 19.665,00m²
   (38) = (36) + (37) = ÁREA TOTAL = 737.767,09m²

   FASE 2
   (37) ÁREA DE ACOSTAGEM FASE 2 = + 5.600,00m²
   (38) ÁREA TOTAL COM FASE 2 = 743.367,09m²

LEGENDA

- ÁREA DO EMPREENDIMENTO
- ÁREA EM TERRA
- INSTALAÇÕES FÍSICAS SOBRE A ÁGUA = ÁREA DE ACOSTAGEM
- ÁREA DE OPERAÇÃO DOS BERÇOS
- INSTALAÇÕES FÍSICAS SOBRE A ÁGUA (FASE 2)
- ÁREA DE OPERAÇÃO DOS BERÇOS (FASE 2)
- ÁREA EM TERRA AFORRADA
- ÁREA DO RIP
- ÁREAS / VIAS DE CIRCULAÇÃO
- P21 PONTOS DAS POLIGONAIS (VÉRTICES)
- VF.02 PONTOS DOS LIMITES DE PROPRIEDADE DO TERRENO
- LIMITES DE PROPRIEDADE DO TERRENO
- CANAL DE ACESSO

PLANTA CHAVE

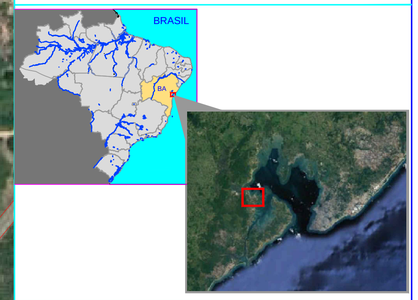

(35) ÁREA EM TERRA DO TERMINAL - Área: 718.112,09m²
(36) = (34) ÁREA DO TERRENO + (35) ÁREA EM TERRA AFORRADA

(34) ÁREA DO TERRENO - Área: 705.115,91m²
(ÁREA EM TERRA 1 + ÁREA EM TERRA 2)

ÁREA EM TERRA 1 - Área: 35.354,50m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
A1	8578175,6475	517763,2446
T1	8578140,6053	517765,7717
T2	8578201,1099	517772,5137
T3	8578206,9059	517756,6158
T4	8578245,8635	517750,3168
T5	8578192,4914	517895,6186
T6	8578405,1794	517908,1051
T7	8578405,8029	517951,1807
T8	8578192,0434	518011,5928
T9	8578110,5163	517940,6451
T10	8578191,4753	517918,7987
T11	8578149,2127	517903,4017
T12	8578147,6133	517907,7916
T13	8578137,7347	517904,1922
A3	8578125,8899	517899,8774
A1	8578175,6475	517763,2446

ÁREA EM TERRA 2 - Área: 668.761,41m²

ÁREA DE OPERAÇÃO DOS BERÇOS - Área: 662.593,51m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
T14	8577519,1887	517423,6923
T15	8577402,9651	517742,5940
T16	8577618,6963	517831,2578
T17	8577550,4803	518008,1568
T18	8577634,4225	518040,4717
T19	8577659,8242	518120,8457
T20	8577661,1961	518137,8515
T21	8577668,7755	518137,0525
T22	8578028,7923	518158,182
A28	8578027,5364	518140,9653
A27	8577978,2642	518202,1519
A26	8577927,1187	518202,8828
A25	8577913,5879	518208,961
A24	8577899,7078	518229,5942
A23	8577895,1971	518254,8492
A22	8577880,5446	518270,5945
A21	8577857,5763	518299,4822
A20	8577852,2208	518326,9055
A19	8577844,1041	518360,6448
A18	8577840,3960	518396,2777
A17	8577840,6834	518410,131
A16	8577851,8513	518446,1793
T31	8577851,8114	518450,1808
T32	8577837,5554	518471,3646
T33	8577810,2649	518466,7002
T34	8577476,8513	518467,6485
T35	8577299,4833	518446,4501
T36	8577299,6237	518449,3846
T37	8577144,6897	518435,6585
T38	8577131,0498	518433,4833
T39	8577116,6811	518457,7292
T40	8577092,7347	518448,0431
T41	8577076,8840	518469,9728
T42	8577052,4704	518436,0604
T43	8577042,1514	518267,2674
T44	8577155,6402	518266,3269
T45	8577159,3171	518025,1248
T46	8576719,9225	517926,2132
T47	8576756,1566	517920,6901
T48	8577029,6128	517921,3860
T49	8577141,4917	517869,9609
T50	8577224,5130	517749,2676
T51	8577229,1887	517423,6923

ÁREA EM TERRA 2.2 - Área: 7.167,90m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
T20	8577905,9781	518227,5551
T24	8577970,7647	518232,2164
T25	8577919,5587	518288,5107
T26	8577911,2128	518300,8159
T27	8577902,4973	518349,4438
T28	8577937,8924	518365,4763
T29	8577911,1982	518405,8681
T30	8577880,2920	518433,9067
A13	8577877,3941	518408,702
A14	8577873,3604	518367,1838
A11	8577879,5369	518338,493
A9	8577923,9756	518308,7436
A8	8577925,8269	518242,8473
A7	8577933,1316	518232,9788
T28	8577905,9781	518227,5551

COR	PENA	ESP.
1	7	0,18
2	7	0,25
3	7	0,35
4	7	0,50
5	7	0,70
6	7	0,90
7	7	0,65
8	7	0,05
9	7	0,10
10	7	0,25
11	7	0,40
12	7	0,50
21	7	0,13
90	7	0,28
100	7	0,18
130	7	0,25
131	7	0,35
132	7	0,18
140	7	0,50
170	7	1,00

(36) ÁREA EM TERRA DO TERMINAL - Área: 718.112,09m²
(34) ÁREA DO TERRENO + (35) ÁREA EM TERRA AFORRADA

(35) ÁREA EM TERRA AFORRADA - Área: 12.996,18m²

TERRA AFORRADA 1 - Área: 2.836,92m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
A1	8578175,6475	517763,2446
T1	8578140,6053	517765,7717
A2	8578140,9479	517816,321
T13	8578137,7347	517904,1922
A3	8578125,8899	517899,8774

TERRA AFORRADA 2 - Área: 10.159,28m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
A4	8578041,8162	518143,6630
A5	8578035,2163	518178,9744
A6	8578033,6492	518201,3164
T23	8577985,5781	518227,5551
A7	8577933,3161	518232,9788
A8	8577925,8269	518242,8473
A9	8577925,0048	518273,6232
A10	8577933,9756	518308,7436
A11	8577879,5369	518338,493
A12	8577873,2604	518367,1838
A13	8577877,3941	518408,702
A14	8577874,7343	518433,9067
A15	8577860,5973	518440,3334
T31	8577851,8118	518450,1808
A16	8577851,8513	518446,1793
A17	8577840,6834	518410,131
A18	8577840,3960	518396,2777
A19	8577844,1041	518360,6448
A20	8577852,2208	518326,9055
A21	8577857,5763	518299,4822
A22	8577880,5446	518270,5945
A23	8577895,1971	518254,8492
A24	8577899,7078	518229,5942
A25	8577913,5879	518208,961
A26	8577927,1187	518202,8828
A27	8577978,2642	518202,1519
A28	8577927,5364	518140,9653
A7	8577933,1316	518232,9788
A8	8578041,8162	518143,6630

INSTALAÇÕES FÍSICAS SOBRE ÁGUA

(37) ÁREA DE ACOSTAGEM - Área Atual: 19.665,00m²
Fase 2: + 5.600,00m²
(37) ÁREA DE ACOSTAGEM - Área Final: 25.265,00m²

CAIS 1 - Área: 6.995m²
Dimensões: [(25,95m × 208m) + (20,1m × 54,45m)]

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Cais 1 - P1	8579521,8574	517901,6513
Cais 1 - P2	8579450,6957	518007,0888
Cais 1 - P3	8579214,6496	518088,3428
Cais 1 - P4	8579468,8723	517977,3385
Cais 1 - P5	8579615,7149	517958,3007
Cais 1 - P6	8579612,2539	517951,3409
Cais 1 - P7	8579714,6145	517950,9795
Cais 1 - P8	8579697,8926	517892,9051

CAIS 2 - Área: 6.665m² [95m × 130m]
Fase 2: + 2.800m² [95m × 80m]

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Cais 2 - P2	8579450,6957	518007,0888
Cais 2 - P9	8579450,9748	518129,9747
Cais 2 - P10	8579184,9582	518037,5536
Cais 2 - P11	8579196,9660	518004,6658
P2B	8579184,9582	518037,5536
P2A	8579196,9660	518004,6658

CAIS 3 - Área: 6.665m² [95m × 130m]
Fase 2: + 2.800m² [95m × 80m]

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Cais 3 - P12	8579313,3278	518254,4658
Cais 3 - P13	8579281,3383	518287,3555
Cais 3 - P14	8579127,6508	518194,9354
Cais 3 - P15	8579214,7972	518189,427
P2C	8579139,6314	518162,0497
P2D	8579127,6508	518194,9354

BACIA DE EVOLUÇÃO E CANAL DE ACESSO

BACIA DE EVOLUÇÃO - Área: 138.544,24m² [R: 210m]		
Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
P16	8578769,1579	518099,2480

CANAL DE ACESSO - Extensão: 5.477m

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
P16	8578769,1579	518099,2480
CA1	8578683,3274	519798,0312
CA2	8578963,5960	520658,7918
CA3	8579428,9012	521013,5866
CA4	8580567,6294	521650,2388
CA5	8581138,7928	522415,2958

COORDENADAS DA POLIGONAL DA PROPRIEDADE
Área total: 1.545.865,94m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
VF.01	8579483,9600	517889,1000
VF.02	8578179,1500	518725,4000
VF.03	8578103,0800	518737,4000
VF.04	8577990,0600	518964,8600
MP1	8577825,0700	518408,5600
MP1A	8577677,6700	518409,4600
MP2	8577471,0800	518500,8700
MP2A	8576480,3100	518391,5000
MP7B	8576482,4500	518348,2300
G19	8576482,5800	518026,4600
VF.9	8576488,7400	517516,4600
VF.10	8576714,7800	517520,3000
VF.11	8577024,2800	517520,5400
VF.12	8577139,0000	517467,5400
VF.13	8577223,5500	517540,7700
VF.14	8577792,5100	517460,2600
VF.15	8577942,7500	517449,2600
VF.16	8578235,4500	517746,9600
VF.17	8578254,6300	517765,5300
VF.18	8578408,6600	517861,7200

BERÇOS DE ATRACAÇÃO

BERÇO 1 - Comprimento: 243m

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Berço 1 - P1	8579521,8574	517901,6513
Berço 1 - P9	8578438,6748	518129,9747

BERÇO 2 - Comprimento: 190m
Fase 2: + 80m

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Berço 2 - P9	8578438,6748	518129,9747
Berço 2 - P10	8578260,1536	518064,938
P2B	8578184,9582	518037,5536

BERÇO 3 - Comprimento: 190m
Fase 2: + 80m

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Berço 3 - P12	8578393,3278	518254,4658
Berço 3 - P15	8578214,7972	518189,427
P2C	8578139,6314	518162,0497

BERÇO 4 - Comprimento: 190m
Fase 2: + 80m

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
Berço 4 - P13	8578381,3383	518287,3555
Berço 4 - P14	8578202,8179	518222,3193
P2D	8578127,6508	518194,9354

ÁREA DE OPERAÇÃO DOS BERÇOS: 82.325,81m²

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
P1	8578521,8574	517901,6513
P17	8578565,0794	517917,3898
P18	8578481,8959	518045,7257
P19	8578584,3292	518183,0384
P20	8578527,1305	518384,9157
P21	8578182,9828	518276,8204
P14	8578202,8179	518222,3193
P13	8578381,3383	518287,3555
P12	8578393,3278	518254,4658
P15	8578214,7972	518189,427
P10	8578260,1536	518064,938
P9	8578438,6748	518129,9747

ÁREA DE OPERAÇÃO DOS BERÇOS FASE 2A
Área: 10.640m² [80m x 133m]

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
P10	8578260,1536	518064,938
P15	8578214,7972	518189,427
P2C	8578139,6314	518162,0497
P2B	8578184,9582	518037,5536

ÁREA DE OPERAÇÃO DOS BERÇOS FASE 2B
Área: 4.640m² [80m x 58m]

Vértices	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)
P14	8578202,8179	518222,3193
P21	8578182,9828	518276,8204
P2E	8578107,7446	518249,4108
P2D	8578127,6508	518194,9354

PRINCIPAIS FACILIDADES - TERMINAL ENSEADA

Unit	Description
0037	Almoxarifado (D-N)
0037A	Almoxarifado (D-N)
0102A	Castelo D'água Sul
0207	Estação Elétrica Secundária (F-M)
0307F	Vestiário (C-N)
0308B	Portaria
0321	Escritório da Produção (CEP)
0322	Almoxarifado (CEP)
0323	Refeitório
02	Chapeira
03	Vestiário masculino(4.620 pessoas)
04	Área de Estoque
06	Área de vivência
09	Depósito de tintas e lubrificantes
10	Depósito de gases
11	Depósito diversos
12	Escritório meio ambiente
16	Galpão aberto oficina mecânica
17	Oficina mecânica
19	Central de resíduos
20	Castelo d'agua cap. 1.000m³
21	Posto de abastecimento
26	Pipe shop/Escritório
29	Galpão aberto
30	ETE
31	Balança
32	Guarita

REV.	DESCRIÇÃO	PROP.	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
F	ADIÇÃO ÁREA RIP E TERRA AFORRADA	EF	08/05/20	DPO	RSS	MM
E	ATUALIZAÇÃO GERAL	EF	30/03/20	DPO	RSS	MM
D	DEMARCAÇÃO ÁREA DO TUP ENSEADA	EF	21/02/20	RSS	RSS	MM
C	MODIF. DE ESCALA E PLANTA BASE	EF	31/07/19	DPO	DPO	MM
B	EMISSÃO FINAL	PC	08/10/14	RAA	AFS	AFS
A	ATUALIZAÇÃO DO LAYOUT	PC	07/05/13	DAS	MTL	HJS
0	EMISSÃO ORIGINAL	PA	18/01/13	DAS	MTL	HJS

PRELIMINAR (PRR)	PARA INFORMAÇÃO (PI)	PARA APROVAÇÃO (PA)	PARA DETALHAMENTO / COMPRA (PD)
LIB. P/ CONSTR. / COMPRA (PC)	CONFORME COMPR./CONSTRUÍDO (CC)	EMISSÃO FINAL (EF)	CANCELADO (CA)

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DO ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

ENSEADA

CONTRATO Nº: 20-121-GEN-0066/12
RESPONSÁVEL: ENG. MARCELO B. DE A. MOURA
ARQUIVO Nº: PSG-B-A-0900-CCI-DE-0001rC.dwg
CREA Nº: 420118052-8
CEP Nº:
Nº OSI:

CLIENTE: ENSEADA

PROGRAMA: TUP ENSEADA

UNIDADE: U-0900-INTERLIGAÇÕES

TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO ARRANJO DO TERMINAL COM IMAGEM AÉREA

PROJ.: CONSÓRCIO PSG
Nº VE:
FOLHA: 02 de 05
Nº PSG ANTIGO: PSG-1-1-0400-CCI-DE-0001
ESCALA: 1:5.000
Nº PSG NOVO: PSG-B-A-0900-CCI-DE-0002

841 mm x 594 mm
A1 — P_RH (AutoCad)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 0.007, de 7 de maio de 2021

Declara alfandegado o Terminal Portuário da Enseada Indústria Naval, CNPJ nº 12.243.301/0001-25, localizado na Rua "A", Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, bairro Enseada do Paraguaçu, Maragojipe, no Estado da Bahia, CEP 44420-000, nos termos e condições que menciona.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada através das Portarias SRF nº 1.743, de 12 de agosto de 1998, e RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e tendo em vista o constante do Processo n° 12689.720039/2021-77,

DECLARA:

Art. 1º Alfandegado, a título permanente e em caráter precário, até 23/07/2039, de acordo com o Contrato de Adesão nº 018/2014 – SEP/PR, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, com a Interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e a empresa Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial, o terminal Portuário da Enseada Indústria Naval localizado no município de Maragojipe, no Estado da Bahia, com a condição resolutiva de que, no prazo de 18 meses, providencie aquisição e instalação de equipamento OCR para leitura e identificação das placas dos veículos que circulem pelo recinto.

Art. 2º A fiscalização aduaneira será exercida de forma eventual, sobre as seguintes operações, previstas no art. 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de dezembro de 2011:

I - entrada ou saída, atracação, estacionamento ou trânsito de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados;

II - carga, descarga, transbordo, baldeação, redestinação, armazenagem ou passagem de mercadorias ou bens procedentes do exterior ou a ele destinados;

III - despacho de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro;

IV - conclusão de trânsitos de exportação e embarque para o exterior;

V - despacho de importação; e

VI - despacho de exportação.

Art. 3º O recinto ora alfandegado ficará sob a jurisdição da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador, que poderá estabelecer as rotinas operacionais necessárias.

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10448.L2GC. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

Art. 4º Obriga-se a administradora do recinto a ressarcir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, conforme disposto na Instrução Normativa SRF nº 48, de 23 de agosto de 1996.

Art. 5º Descumpridas as condições para seu funcionamento, torna-se o recinto passível de ter seu alfandegamento suspenso, cancelado ou cassado, de acordo com legislação específica.

Art. 6º Fica mantido o código Siscomex 5.92.14.04-0 para o recinto alfandegado.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE:

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10448.L2GC. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por RICARDO DE BRITO DOMINGOS em 07/05/2021.

Documento autenticado digitalmente por RICARDO DE BRITO DOMINGOS em 07/05/2021.

Documento assinado digitalmente por: FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR em 12/05/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por ENSEADA INDUSTRIA NAVAL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL em 14/05/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0521.10448.L2GC

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
BE09A7480FD0480F079B38192C6E6A50685C82A3EAC6EA5763F5F39C13807FD4

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 12689.720039/2021-77. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

Parecer SRRF05/Diana nº 0.024/2021

Data : 7 de maio de 2021
Processo Nº : 12689.720039/2021-77
Interessado : Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ : 12.243.301/0001-25

Assunto: Alfandegamento de Recinto
Alfandega o Terminal Portuário da Enseada Indústria Naval, administrado pela Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial, CNPJ 12.243.301/0001-25, localizado na Rua "A", Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, bairro Enseada do Paraguaçu, Maragojipe – Bahia, CEP 44420-000.

Relatório

1. Trata o presente processo de solicitação de alfandegamento definitivo do Terminal Portuário da Enseada Indústria Naval, realizado pela Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial, CNPJ 12.243.301/0001-25, administradora do recinto (fls. 6-9 e 180-181).

2. No passado recente, o recinto foi objeto de alguns alfandegamentos extraordinários, já possuindo um código Siscomex, e tendo realizado as operações solicitadas sem registro de intercorrências.

3. A fim de viabilizar o pleito, o interessado instruiu o Processo com diversos documentos, constantes às fls. 10-177 e 182-209.

4. Em 07/04/2021, a Comissão de Alfandegamento da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador (ALF/SDR), após visita ao recinto, emitiu o Termo de Vistoria para Alfandegamento Nº 001/2021, através do qual atestou a conformidade a várias exigências contidas na Portaria RFB nº 3.518, de 30/09/2011 (fls. 210).

5. Em 16/04/2021, a Comissão de Alfandegamento da ALF/SDR emitiu o Parecer ALF/SDR/COMISSÃO ALFANDEGAMENTO nº 002/2021 manifestando-se favoravelmente à concessão do alfandegamento definitivo ao Terminal Portuário da Enseada Indústria Naval, com a condição resolutiva de que, no prazo de 18 meses, providencie aquisição e instalação de equipamento OCR para leitura e identificação das placas dos veículos que circulam pelo recinto, nos termos da Portaria RFB nº 3.518/2011 (fls. 211-215). Nesse Parecer, a Comissão atestou que as condições operacionais e de segurança estão de acordo com o projeto apresentado e atendem às necessidades de controle e segurança aduaneira, e que a área proposta, de 737.767,09m^2, está devidamente segregada, iluminada e monitorada. Além disso, o funcionamento e acesso, via web, dos sistemas de controle de carga e de acesso de pessoas e veículos, aos servidores da ALF/SDR atendem às normas em vigência e já foram testados. Afirmou ainda que as imagens do sistema de monitoramento e vigilância já são transmitidas em tempo real para o prédio da Alfândega da RFB em Salvador.

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

6. Em 20/04/2021, o Delegado da ALF/SDR aprovou o Parecer ALF/SDR/COMISSÃO ALFANDEGAMENTO nº 002/2021 e manifestou-se favorável à concessão do alfandegamento, obedecendo a condição mencionada, nos termos do art.25, § 5º, da Portaria RFB nº 3.518/2011 (fls. 216-217).

7. O Certificado de Regularidade do FGTS do interessado estava vencido, motivo pelo qual anexamos novo Certificado às fls. 218.

8. Como não foi encontrado no processo o termo de designação de Preposto, o interessado foi solicitado a apresentá-lo. Ele encontra-se às fls. 221.

Fundamentos

9. O pleito do interessado encontra amparo na Portaria RFB nº 3.518, de 30/09/2011, que estabelece requisitos e procedimentos para o alfandegamento de locais e recintos e dá outras providências, a qual tratou o tema da seguinte forma:

> *"**Art. 3º Poderão ser alfandegados:***
>
> *I - portos, aeroportos e **instalações portuárias** e aeroportuárias, administrados pelas pessoas jurídicas:*
>
> *...*
>
> ***b) autorizadas a explorar instalações portuárias de uso privativo exclusivo**, misto ou de turismo, nas respectivas instalações;*
>
> *...*
>
> *Art. 23. A solicitação de alfandegamento será protocolizada pelo interessado na unidade de despacho jurisdicionante, informando a localização do local ou recinto, os tipos de carga ou mercadorias que movimentará e armazenará, as operações aduaneiras que pretende realizar, inclusive cabotagem, se for o caso, e os regimes aduaneiros que pretende operar, e deverá ser instruída com os seguintes documentos:*
>
> *I - contrato ou ato de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou delegação e, se aplicável, seu extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU), do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso;*
>
> *II - prova de habilitação ao tráfego internacional expedida pela autoridade competente, no caso de porto, instalação portuária de uso privativo, aeroporto ou ponto de fronteira ou, alternativamente, prova de pré-qualificação como operador portuário, no caso de instalação portuária de uso público ou de uso privativo localizada em porto organizado;*
>
> *III - comprovação do direito de construção e uso de tubulações, esteiras ou similares, no caso de tanque ou silo;*
>
> *IV - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e correspondente certidão simplificada expedida pelas juntas comerciais em se tratando de sociedade comercial, devendo, no caso de sociedade por ações, estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;*

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

V - cópia do documento de identidade dos signatários da solicitação referida no caput, acompanhada do respectivo instrumento de procuração, se for o caso;

VI - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do estabelecimento;

VII - termo de fiel depositário;

VIII - termo(s) de designação de preposto(s);

IX - projeto do local ou recinto a ser alfandegado, contendo:

a) planta de situação, em relação à malha viária que serve ao local;

b) planta de locação, indicando arruamento, portarias, pátios, armazéns, silos, tanques, guaritas, ramais ferroviários, muros, cercas, portões, balanças, escâneres, equipamentos para movimentação de mercadorias, áreas de exame e verificação de mercadorias, instalações da administradora do local ou recinto, da RFB e dos demais órgãos anuentes;

c) planta da rede de equipamentos do sistema de monitoramento e vigilância, com as respectivas áreas de cobertura;

d) planta indicativa dos fluxos de movimentação de veículos e cargas;

e) plantas baixas das edificações e das instalações da administradora do local ou recinto e os de uso da RFB e as dos demais órgãos anuentes;

f) especificações técnicas das construções e da pavimentação das áreas descobertas;

g) certificado de arqueação emitido por órgão oficial ou entidade autorizada para cada unidade armazenadora, no caso de silos ou tanques para armazenamento de produtos a granel;

h) declaração de capacidade máxima de armazenamento, especificando cada tipo e espécie de carga e volume, inclusive com os dimensionamentos mínimos reservados para a circulação e movimentação dentro do recinto;

i) expectativa de movimentação de cargas no local ou recinto, nos termos da fórmula contida no § 4º do art. 14; e

j) certificado de aferição dos aparelhos e instrumentos para quantificação de mercadorias, emitido por órgão oficial ou entidade autorizada; (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013)

X - documentação técnica relativa aos sistemas referidos nos arts. 17 e 18; (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013)

XI - manifestação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Sistema de Vigilância Agropecuária (Vigiagro) sobre a necessidade de disponibilização de edificações e instalações, equipamentos de informática, mobiliário e materiais para o exercício de suas atividades; (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

XII - licenciamento ambiental junto ao órgão competente, no caso de ZPE, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009; (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

XIII - declaração de capacidade máxima para embarque e desembarque internacionais de passageiros, não superior aos parâmetros aprovados na forma prevista no § 3º do art. 22; (Incluído(a) pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

XIV - termo de compromisso do administrador aeroportuário de manter a programação de quantitativos de voos e embarques e desembarques de viajantes dentro das capacidades declaradas na forma prevista no inciso XIII; (Incluído(a) pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

XV - termo de compromisso a que se refere o § 10 do art. 14; (Incluído(a) pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

XVI - termo de compromisso de não sobreposição de voos internacionais na programação de slots do aeroporto, na hipótese a que se refere o § 14 do art. 14; (Incluído(a) pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

XVII - termo de compromisso para o cumprimento de pequenas pendências, na hipótese prevista no § 6º do art. 28; (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 473, de 06 de março de 2020) (Vide Portaria RFB nº 473, de 06 de março de 2020)

XVIII - termo de compromisso de fornecer operadores para escâneres, inclusive se os equipamentos forem disponibilizados pela própria RFB, pessoal de apoio para atividades braçais e de organização de fluxos de passageiros; e (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 473, de 06 de março de 2020) (Vide Portaria RFB nº 473, de 06 de março de 2020)

XIX - ao menos duas imagens de satélite, com diferentes aproximações, incluídas uma que permita identificar os limites da instalação e outra que identifique seu contexto geográfico, impressas em folha tamanho A4, coloridas, obtidas por meio de aplicativos disponíveis na Internet, em que conste obrigatoriamente marcação das coordenadas geográficas (latitude e longitude) do ponto central da instalação, de modo a permitir sua fácil localização e identificação, na hipótese prevista no inciso XII do art. 3º. (Incluído(a) pelo(a) Portaria RFB nº 473, de 06 de março de 2020) (Vide Portaria RFB nº 473, de 06 de março de 2020)

...

Art. 24. A Comissão de Alfandegamento procederá ao exame da documentação protocolizada e verificará a situação fiscal do interessado, relativamente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, salvo no caso da solicitação de alfandegamento encontrarse instruída com Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou com Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, observando-se as disposições do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007." – grifei.

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

10. Observa-se que os documentos exigidos nos arts. 23 e 24 da Portaria RFB nº 3.518/2011, foram apresentados pelo interessado, conforme segue:

a) contrato ou ato de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou delegação e, se aplicável, seu extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU), do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso (art. 23, inciso I): **fls. 10-29, 188 e 208-209**;

b) prova de habilitação ao tráfego internacional expedida pela autoridade competente, no caso de porto, instalação portuária de uso privativo, aeroporto ou ponto de fronteira ou, alternativamente, prova de pré-qualificação como operador portuário, no caso de instalação portuária de uso público ou de uso privativo localizada em porto organizado (art. 23, inciso II): **fls. 30**;

c) comprovação do direito de construção e uso de tubulações, esteiras ou similares, no caso de tanque ou silo (art. 23, inciso III): **não se aplica**;

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e correspondente certidão simplificada expedida pelas juntas comerciais em se tratando de sociedade comercial, devendo, no caso de sociedade por ações, estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores (art. 23, inciso IV): fls. **35-36 e 182-187**;

e) cópia do documento de identidade dos signatários da solicitação referida no caput, acompanhada do respectivo instrumento de procuração, se for o caso (art. 23, inciso V): **fls. 175-176**;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do estabelecimento (art. 23, inciso VI): **fls. 218**;

g) termo de fiel depositário (art. 23, inciso VII): **fls. 51-52**;

h) termo de designação de preposto (art. 23, inciso VIII): **fls. 221**;

i) projeto do local ou recinto a ser alfandegado (art. 23, inciso IX):

- planta de situação, em relação à malha viária que serve ao local: **fls. 53-54**;
- planta de locação, indicando arruamento, portarias, pátios, armazéns, silos, tanques, guaritas, ramais ferroviários, muros, cercas, portões, balanças, escâneres, equipamentos para movimentação de mercadorias, áreas de exame e verificação de mercadorias, instalações da administradora do local ou recinto, da RFB e dos demais órgãos anuentes: **fls. 55-56**;
- planta da rede de equipamentos do sistema de monitoramento e vigilância, com as respectivas áreas de cobertura: **fls. 57-58**;
- planta indicativa dos fluxos de movimentação de veículos e cargas: **fls. 59**;
- plantas baixas das edificações e das instalações da administradora do local ou recinto e os de uso da RFB e as dos demais órgãos anuentes: **fls. 60-61**;

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

- especificações técnicas das construções e da pavimentação das áreas descobertas: **fls. 62-96**;
- certificado de arqueação emitido por órgão oficial ou entidade autorizada para cada unidade armazenadora, no caso de silos ou tanques para armazenamento de produtos a granel: **não se aplica**;
- declaração de capacidade máxima de armazenamento, especificando cada tipo e espécie de carga e volume, inclusive com os dimensionamentos mínimos reservados para a circulação e movimentação dentro do recinto: **fls. 97**;
- expectativa de movimentação de cargas no local ou recinto, nos termos da fórmula contida no § 4º do art. 14: **não se aplica**;
- certificado de aferição dos aparelhos e instrumentos para quantificação de mercadorias, emitido por órgão oficial ou entidade autorizada: **fls. 98-100**;

j) documentação técnica relativa aos sistemas referidos nos arts. 17 e 18 (art. 23, inciso X): parcialmente suprido, havendo compromisso do interessado em adquirir e instalar, em no máximo 18 meses, o equipamento OCR para leitura e identificação das placas dos veículos que circulem pelo recinto: **fls. 156-172**;

k) manifestação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Sistema de Vigilância Agropecuária (Vigiagro) sobre a necessidade de disponibilização de edificações e instalações, equipamentos de informática, mobiliário e materiais para o exercício de suas atividades (art. 23, inciso XI): **não se aplica**;

l) licenciamento ambiental junto ao órgão competente, no caso de ZPE, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 (art. 23, inciso XII): **apesar de não se aplicar, foi anexada às fls. 173-174**;

m) declaração de capacidade máxima para embarque e desembarque internacionais de passageiros, não superior aos parâmetros aprovados na forma prevista no § 3º do art. 22 (art. 23, inciso XIII): **não se aplica**;

n) termo de compromisso do administrador aeroportuário de manter a programação de quantitativos de voos e embarques e desembarques de viajantes dentro das capacidades declaradas na forma prevista no inciso XIII (art. 23, inciso XIV): **não se aplica**;

o) termo de compromisso a que se refere o § 10 do art. 14 (art. 23, inciso XV): **não se aplica**;

p) termo de compromisso de não sobreposição de voos internacionais na programação de slots do aeroporto, na hipótese a que se refere o § 14 do art. 14 (art. 23, inciso XVI): **não se aplica**;

q) termo de compromisso para o cumprimento de pequenas pendências, na hipótese prevista no § 6º do art. 28 (art. 23, inciso XVII): **não se aplica**;

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

r) termo de compromisso de fornecer operadores para escâneres, inclusive se os equipamentos forem disponibilizados pela própria RFB, pessoal de apoio para atividades braçais e de organização de fluxos de passageiros (art. 23, inciso XVIII): **não se aplica**;

s) ao menos duas imagens de satélite, com diferentes aproximações, incluídas uma que permita identificar os limites da instalação e outra que identifique seu contexto geográfico, impressas em folha tamanho A4, coloridas, obtidas por meio de aplicativos disponíveis na Internet, em que conste obrigatoriamente marcação das coordenadas geográficas (latitude e longitude) do ponto central da instalação, de modo a permitir sua fácil localização e identificação, na hipótese prevista no inciso XII do art. 3º (art. 23, inciso XIX): **não se aplica**; e

t) situação fiscal do interessado, relativamente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou com Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, observando-se as disposições do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007 (art. 24): **fls. 177**.

Conclusão

11. Pelo exposto, tendo em vista que os requisitos necessários ao alfandegamento do recinto foram atendidos, proponho que seja alfandegado até 23/07/2039, o Terminal Portuário da Enseada Indústria Naval, localizado na Rua "A", Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, bairro Enseada do Paraguaçu, Maragojipe – Bahia, CEP 44420-000, CNPJ 12.243.301/0001-25, com a condição resolutiva de que, no prazo de 18 meses, providencie aquisição e instalação de equipamento OCR para leitura e identificação das placas dos veículos que circulem pelo recinto.

À consideração superior.

MF/RFB/SRRF 5ª RF/DIANA
assinatura eletrônica através de Certificado Digital em 07.05.2021
Ricardo de Brito Domingos
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Matrícula 76.131

Aprovo. À consideração do Senhor Superintendente.

MF/SRRF 5ª RF/DIANA

assinatura eletrônica através de Certificado Digital
Rodrigo da Silva Salles Nascimento
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Administração Aduaneira

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

Data : 7 de maio de 2021
Processo Nº : 12689.720039/2021-77
Interessado : Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ : 12.243.301/0001-25
Assunto : Alfandegamento de Recinto

D E S P A C H O D E C I S Ó R I O

Nos termos do Parecer SRRF05/Diana nº 0.024/2021, que aprovo e adoto, e de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Economia nº 284, de 27 de julho de 2020, combinado com o disposto na Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, **RESOLVO** alfandegar até 23/07/2039, o Terminal Portuário da Enseada Indústria Naval, localizado na Rua "A", Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, bairro Enseada do Paraguaçu, Maragojipe – Bahia, CEP 44420-000, administrado pela Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial, CNPJ 12.243.301/0001-25.

Expeça-se o Ato Declaratório Executivo e, após, encaminhe-se à ALF/SDR para ciência do interessado e demais providências complementares que o caso requer.

MF/SRRF 5ª RF

assinatura eletrônica através de Certificado Digital

Francisco Lessa Ribeiro Júnior

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Superintendente SRRF-5ª RF

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP14.0521.10457.WTQA. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por RICARDO DE BRITO DOMINGOS em 07/05/2021.

Documento autenticado digitalmente por RICARDO DE BRITO DOMINGOS em 07/05/2021.

Documento assinado digitalmente por: FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR em 12/05/2021, RODRIGO DA SILVA SALLES NASCIMENTO em 07/05/2021 e RICARDO DE BRITO DOMINGOS em 07/05/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por ENSEADA INDUSTRIA NAVAL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL em 14/05/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0521.10457.WTQA

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9EFAAE6535613AB628A4AC14BBB3E9ADEE33C7B1AAF8B3D8D98C1C98FBF4CA33

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 12689.720039/2021-77. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

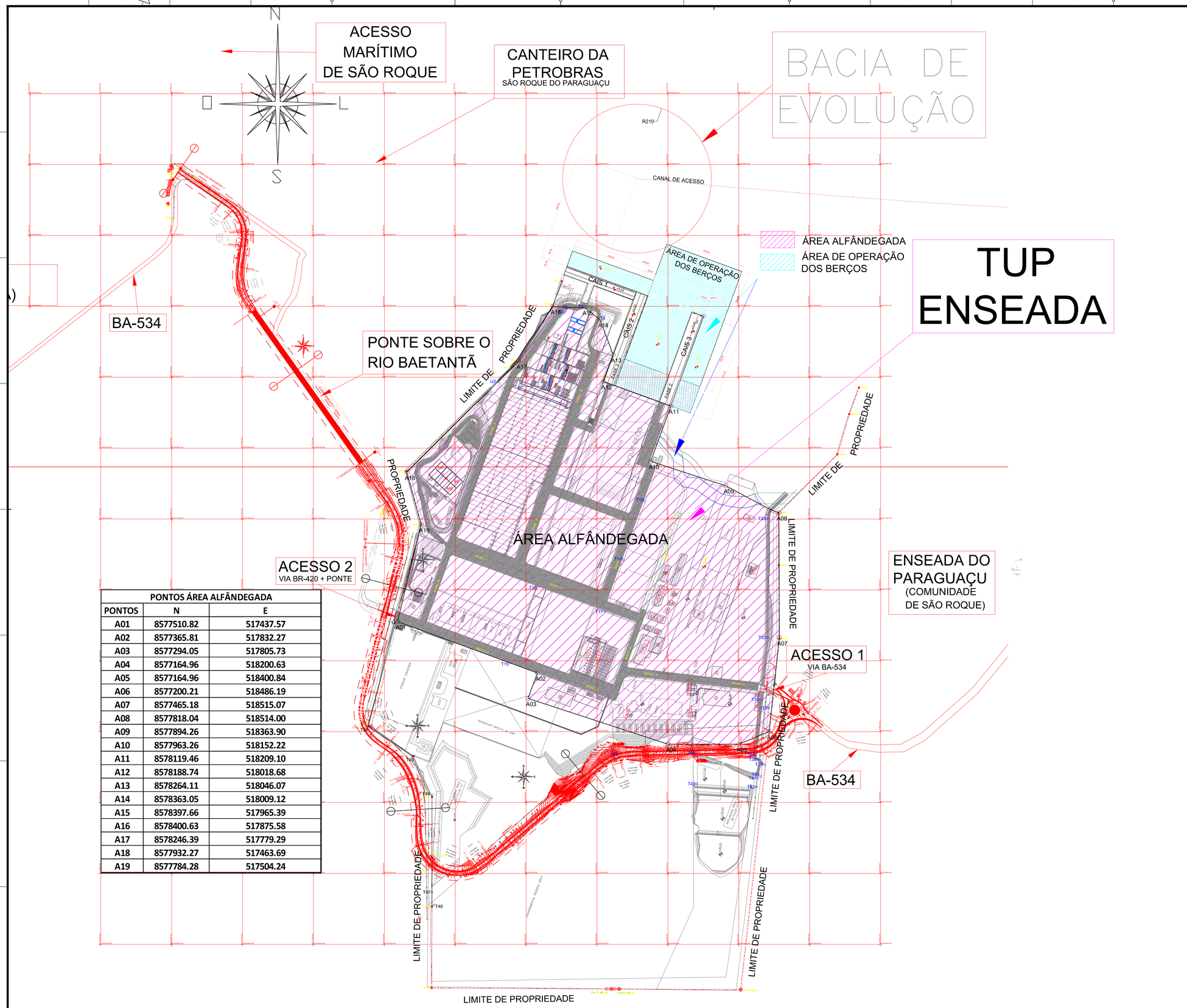

PONTOS ÁREA ALFÂNDEGADA		
PONTOS	N	E
A01	8577510.82	517437.57
A02	8577365.81	517832.27
A03	8577294.05	517805.73
A04	8577164.96	518200.63
A05	8577164.96	518400.84
A06	8577200.21	518486.19
A07	8577465.18	518515.07
A08	8577818.04	518514.00
A09	8577894.26	518363.90
A10	8577963.26	518152.22
A11	8578119.46	518209.10
A12	8578188.74	518018.68
A13	8578264.11	518046.07
A14	8578363.05	518009.12
A15	8578397.66	517965.39
A16	8578400.63	517875.58
A17	8578246.39	517779.29
A18	8577932.27	517463.69
A19	8577784.28	517504.24

REFERENCES

GENERAL NOTES

DIMENSÕES EM METRO, EXCETO QUANDO INDICADO

REFERÊNCIAS PLANIALTIMÉTRICAS:
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000/ FUSO UTM=24
DATUM VERTICAL: DHN

REV.	DESCIPTION	DATE	BY	VERIFIED	APPR.
0	EMISSÃO INICIAL	25/05/2023	DR	DPO	MM

ENSEADA

CONTRACT No.: ----------

TECHNICAL RESP.: MÁRIO A. B. A. MOURA

CREA No.: SP 5061498255/D

CLIENTE: ----

PROGRAMA: NOVOS NEGÓCIOS

AREA: ENSEADA INDUSTRIA NAVAL SA

TITULO: PONTOS DE LOCAÇÃO DE ÁREA ALFANDEGADA

DESIGN: DGZ	BY: DRodrigues	VERIFIED: DOliveira	APPR.: MMoura
SCALE: S/ESC.			SHEET: 01 de 01
DATE: 25/05/2023	Nº --		

A1 - 594 X 841

ENSEADA

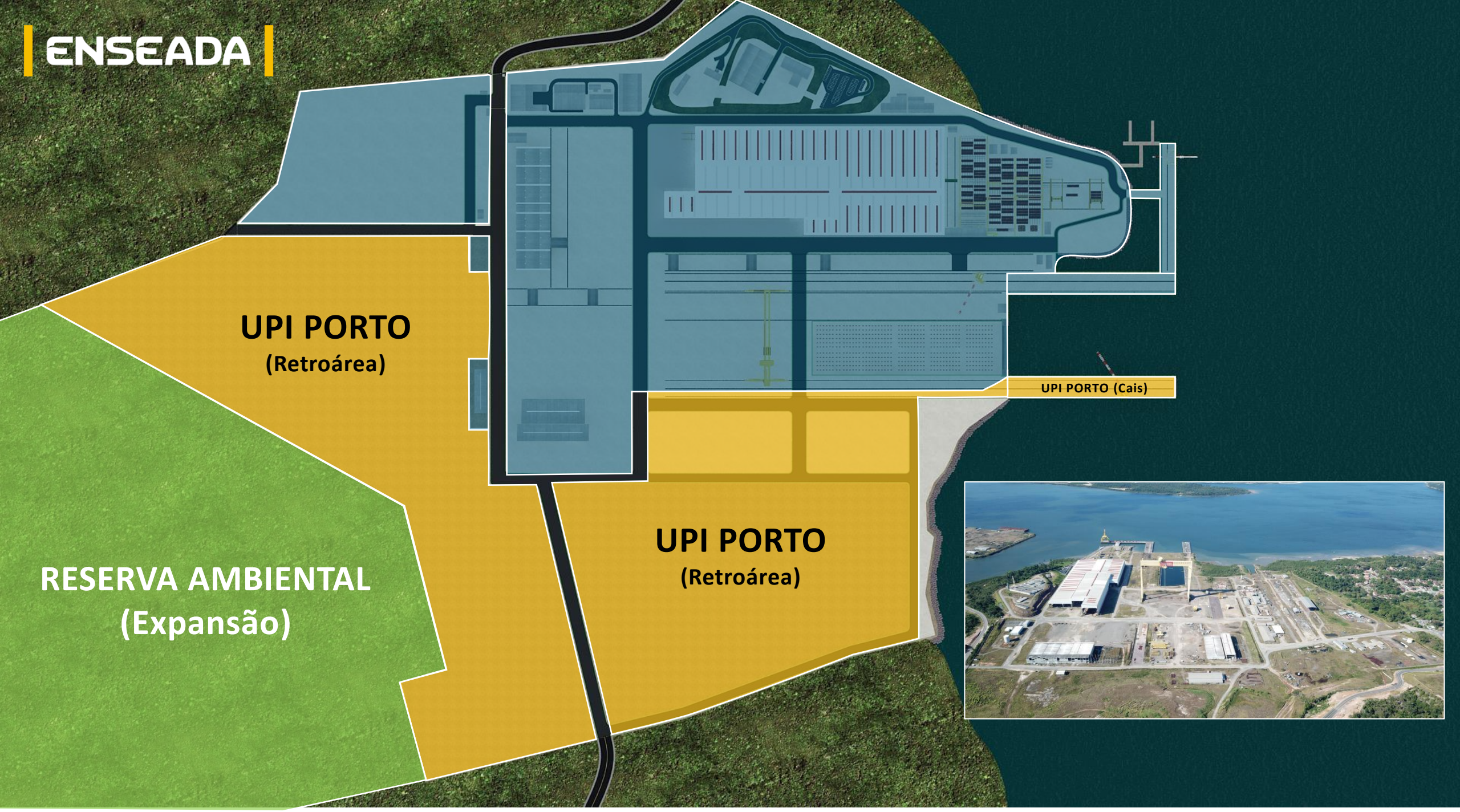
UPI PORTO
(Retroárea)
UPI PORTO (Cais)
UPI PORTO
(Retroárea)
RESERVA AMBIENTAL
(Expansão)

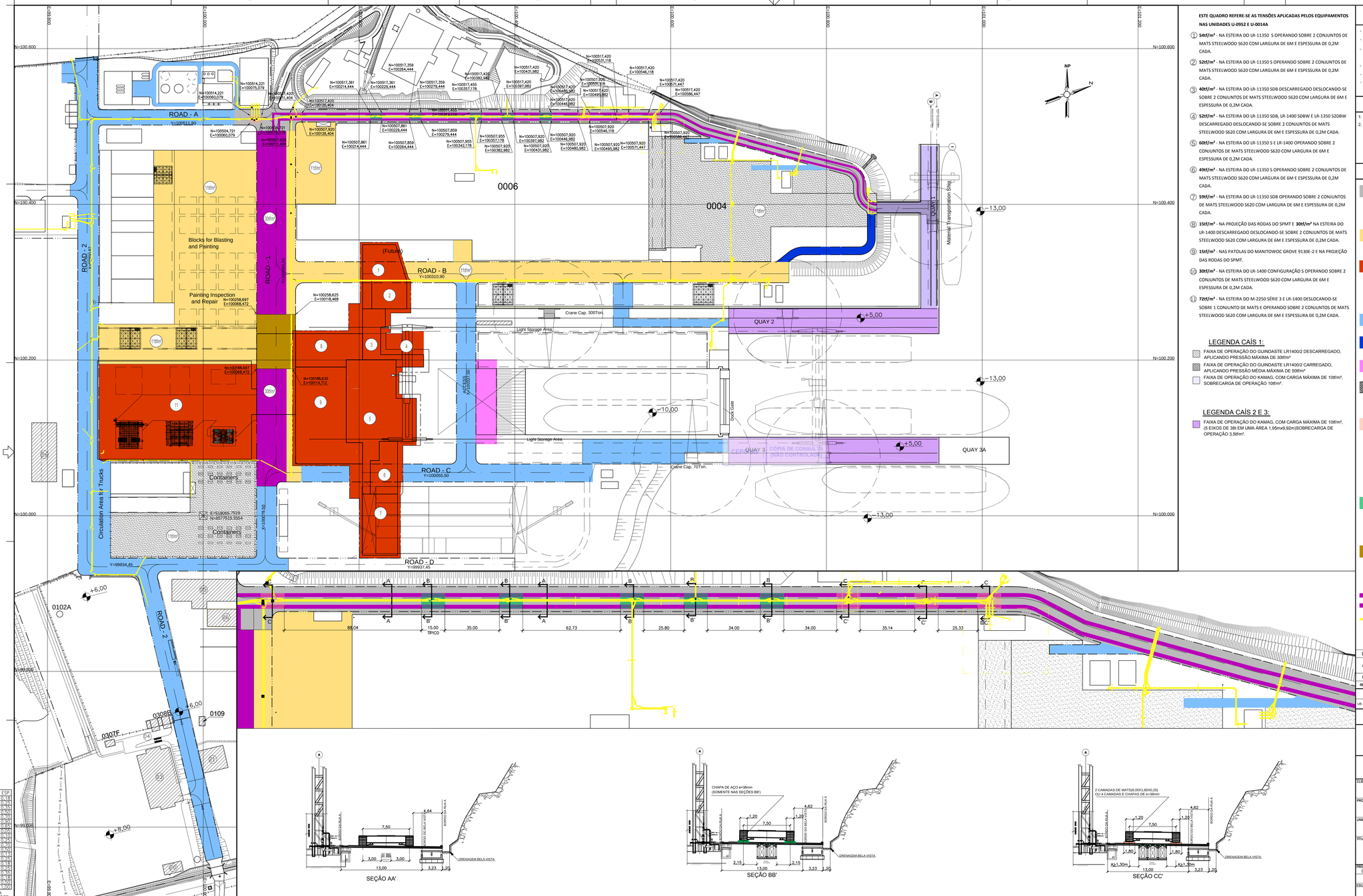

SEÇÃO AA'

SEÇÃO BB'

SEÇÃO CC'

COR	PENA	ESP.
1	7	0,18
2	7	0,25
3	7	0,35
4	7	0,50
5	7	0,20
6	7	0,25
7	7	0,35
8	7	0,50
9	7	0,18
10	7	0,25
11	7	0,35
12	7	0,50
21	7	0,13
80	7	0,25
100	7	0,18
130	7	0,50
131	7	0,35
132	7	0,18
140	7	0,50
170	7	1,000

A-1-oficial
1026 mm x 594 mm

ESTE QUADRO REFERE-SE AS TENSÕES APLICADAS PELOS EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES U-0952 E U-0014A

① **54tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O S OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

② **52tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O S OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

③ **40tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O SDB DESCARREGADO DESLOCANDO-SE SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

④ **52tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O SDB, LR-1400 SDBW E LR-1350 S2DBW DESCARREGADO DESLOCANDO-SE SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

⑤ **60tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O S E LR-1400 OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

⑥ **49tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O S OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

⑦ **59tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1135O SDB OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

⑧ **15tf/m²** - NA PROJEÇÃO DAS RODAS DO SPMT E **30tf/m²** NA ESTEIRA DO LR-1400 DESCARREGADO DESLOCANDO-SE SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

⑨ **15tf/m²** - NAS PATOLAS DO MANITOWOC GROVE 9130E-2 E NA PROJEÇÃO DAS RODAS DO SPMT.

⑩ **30tf/m²** - NA ESTEIRA DO LR-1400 CONFIGURAÇÃO S OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

⑪ **72tf/m²** - NA ESTEIRA DO M-2250 SÉRIE 3 E LR-1400 DESLOCANDO-SE SOBRE 1 CONJUNTO DE MATS E OPERANDO SOBRE 2 CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM LARGURA DE 6M E ESPESSURA DE 0,2M CADA.

LEGENDA CAÍS 1:

- FAIXA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE LR1400/2 DESCARREGADO, APLICANDO PRESSÃO MÁXIMA DE 30tf/m²
- FAIXA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE LR1400/2 CARREGADO, APLICANDO PRESSÃO MÉDIA MÁXIMA DE 50tf/m²
- FAIXA DE OPERAÇÃO DO KAMAG, COM CARGA MÁXIMA DE 10tf/m², SOBRECARGA DE OPERAÇÃO 10tf/m².

LEGENDA CAÍS 2 E 3:

- FAIXA DE OPERAÇÃO DO KAMAG, COM CARGA MÁXIMA DE 10tf/m², (5 EIXOS DE 3tt EM UMA ÁREA 1,95mx9,92m)SOBRECARGA DE OPERAÇÃO 3,9tf/m².

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PSG-B-C-0000-CGE-DE-0002 - PLANTA DE ISOLINHAS DO TOPO DO IMPENETRÁVEL À
- PSG-B-B-0000-LAY-DA-8001 - GENERAL PLOT PLAN- STUDY 8000 - TARGET PRICE - REV.1
- PSG-C-C-0000-CGE-DE-6004 - SOLICITAÇÕES ADMISSIVEIS DOS GUINDASTES E CARRETA HIDRAULICA UTILIZADOS NAS UNIDADES U-0952 E U-0014A - PLANTA.
- ET-0000-CIV-EEP-100 - LOADS ON FLOOR / PAVIMENT OF PARAGUAÇU SHIPYARD
- PSG-C-C-0000-ELE-DE-8017 - ROTA DE CABOS - PLANTA GERAL - PARTE 1.
- PSG-C-C-0000-ELE-DE-8018 - ROTA DE CABOS - PLANTA GERAL - PARTE 2.

NOTAS GERAIS

1. DIMENSÕES EM METROS, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO
2. SISTEMA DE COORDENADAS LOCAL
   IGUALDADE DE COORDENADAS:
   LOCAL: N=100.000,0000, E=100.000,0000
   UTM: N=8.577.515,3554, E=518.065,7519
   AZIMUTE DO NORTE DO PROJETO: 290°01'03" (RUMO 69°58'57"NW)

LEGENDA

- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO GUINDASTE LIEBHERR LR-1400 COM AS ESTEIRAS EQUIDISTANTES AO EIXOS DOS ENVELOPES. O GUINDASTE DEVERÁ ESTAR DESCARREGADO APLICANDO NO MÁXIMO 30tf/m² DIRETAMENTE NA PAVIMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ESTAR EXECUTADA CONFORME PROJETO PSG-C-C-0900-CTE-DE-8002. O LOCAL DE APOIO DAS ESTEIRAS NO PAVIMENTO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA DE COLORAÇÃO CHAMATIVA.
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO KAMAG E SPMT CARREGADO APLICANDO 11tf/m².
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DOS GUINDASTES LIEBHERR LR-1350, LR-1400, LR11350, MANITOWOC M-2250, GROVE RT-9130E-2, KAMAG E SPMT COM CARGAS VARIADAS. AS OPERAÇÕES,CARGAS E CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTÃO DESCRITAS NO DOCUMENTO PSG-C-C-0000-CGE-DE-6004.
  OBS: TODOS OS GUINDASTES SOMENTE PODERÃO SE DESLOCAR E/OU OPERAR COM CARGAS NAS ÁREAS ONDE HOUVE SUBSTITUIÇÃO DO SOLO POR ENROCAMENTOCOMPACTADO SOBRE DOIS CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM 6m DE LARGURA E ESPESSURA DE 0,20m CADA.
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ATÉ CLASSE 45 (45tf)
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ATÉ CLASSE 30 (30tf)
- PALEOVALE - ÁREA NÃO PODERA SER UTILIZADA PARA CIRCULAÇÃO E/OU ESTOCAGEM DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.
- ÁREA DE ESTOCAGEM LEVE ATÉ 11tf/m².
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO GUINDASTE LIEBHERR LR-1400 DESCARREGADO (30tf/m2) SOBRE MATS CONFORME DETALHE CC' (DOIS CONJUNTOS DE MATS STEELWOOD 5620 COM 6m DE LARGURA E ESPESSURA DE 0,20m CADA DISPOSTOS LONGITUDINALMENTE À ESTEIRA) OU COMO ESPECIFICADO NA ET-0000-CIV-EEP-100 REV-C. O GUINDASTE NÃO PODERÁ PASSAR SOBRE AS CAIXAS DE ELÉTRICA, POIS AS MESMAS NÃO SUPORTAM AS CARGAS TRANSMITIDAS PELAS ESTEIRAS. OS MATS NÃO PODERÃO ESTAR POSICIONADOS SOBRE AS CAIXAS DE ELÉTRICA.
  ALTERNATIVAMENTE PODERÃO SER UTILIZADAS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS MATS, QUATRO CAMADAS DE CHAPAS DE AÇO ASTM A36 COM 38mm (1 1/2") DE ESPESSURA CADA (TOTAL DE 15,24 cm) E 2,4 m DE LARGURA DISPOSTAS LONGITUDINALMENTE ÀS ESTEIRAS. AS CHAPAS NÃO PODERÃO ESTAR POSICIONADAS SOBRE AS CAIXAS DE ELÉTRICA.
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO GUINDASTE LIEBHERR LR-1400 DESCARREGADO (30tf/m2) SOBRE CHAPAS DE AÇO ASTM A36 COM 38mm (1 1/2") DE ESPESSURA E 2,4 m DE LARGURA DISPOSTAS LONGITUDINALMENTE ÀS ESTEIRAS. O GUINDASTE NÃO PODERÁ PASSAR SOBRE AS CAIXAS DE ELÉTRICA, POIS AS MESMAS NÃO SUPORTAM AS CARGAS TRANSMITIDAS PELAS ESTEIRAS. AS CHAPAS NÃO PODERÃO ESTAR POSICIONADAS SOBRE AS CAIXAS DE ELÉTRICA.
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO GUINDASTE LIEBHERR LR-1400 NA REGIÃO DO PALEOVALE DESCARREGADO SOBRE MATS CONFORME ESPECIFICADO NA ET-0000-CIV-EEP-100 REV.C. ALTERNATIVAMENTE PODERÃO SER UTILIZADAS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS MATS, DUAS CAMADAS DE CHAPAS DE AÇO ASTM A36 COM 38mm(1 1/2") DE ESPESSURA CADA (TOTAL 76mm) E 2,4m DE LARGURA DISPOSTAS LONGITUDINALMENTE ÀS ESTEIRASESTA. REGIÃO DEVERÁ ESTAR SINALIZADA COM TINTA DE COLORAÇÃO CHAMATIVA.
- CAMINHO DAS ESTEIRAS DO GUINDASTE LIEBHERR LR-1400
- E/OU ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE GUINDASTES
- ENVELOPES E CAIXAS DE ELÉTRICAS

REV.	DESCRIÇÃO	PROP.	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
B	MUDANÇA DE PROPÓSITO	EF	10/02/15	RCB	RMLS	RMLS
A	MUDANÇA DE PRÓPOSITO REVISADO CONFORME INDICADO	PC	30/10/14	ESJ	RJV	AFS
0	EMISSÃO ORIGINAL	PI	26/08/14	BSF	RJV	AFS

PRELIMINAR (PM) | PARA INFORMAÇÃO (PI) | PARA APROVAÇÃO (PA) | PARA DETALHAMENTO / COMPRA (PD)
LIB. P/ CONSTR. / COMPRA (PC) | CONFORME COMPR./CONSTRUÍDO (CC) | EMISSÃO FINAL (EF) | CANCELADO (CA)

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DO ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

ALIANÇA EEP+CEP

CONTRATO Nº: SC-121-GEN-0066/12
EEP Nº:
RESPONSÁVEL: ANDRE F SABA
ARQUIVO Nº: PSG-C-D-0000-CTE-DE-5001=B.dwg
ORDE Nº: 124911-D
Nº OS:

PSG

CLIENTE: ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU S.A.

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO NAVAL

UNIDADE: 0000 – GERAL

TÍTULO: SOLICITAÇÕES ADMISIVEIS DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NO ESTALEIRO
PLANTA

PROJ.: CONSÓRCIO PSG | Nº VE: | FOLHA: 01 de 01

ESCALA: 1/2000 | Nº PSG ANTIGO: | Nº PSG NOVO: PSG-C-D-0000-CTE-DE-5001

A1 – P_RH (AutoCad)

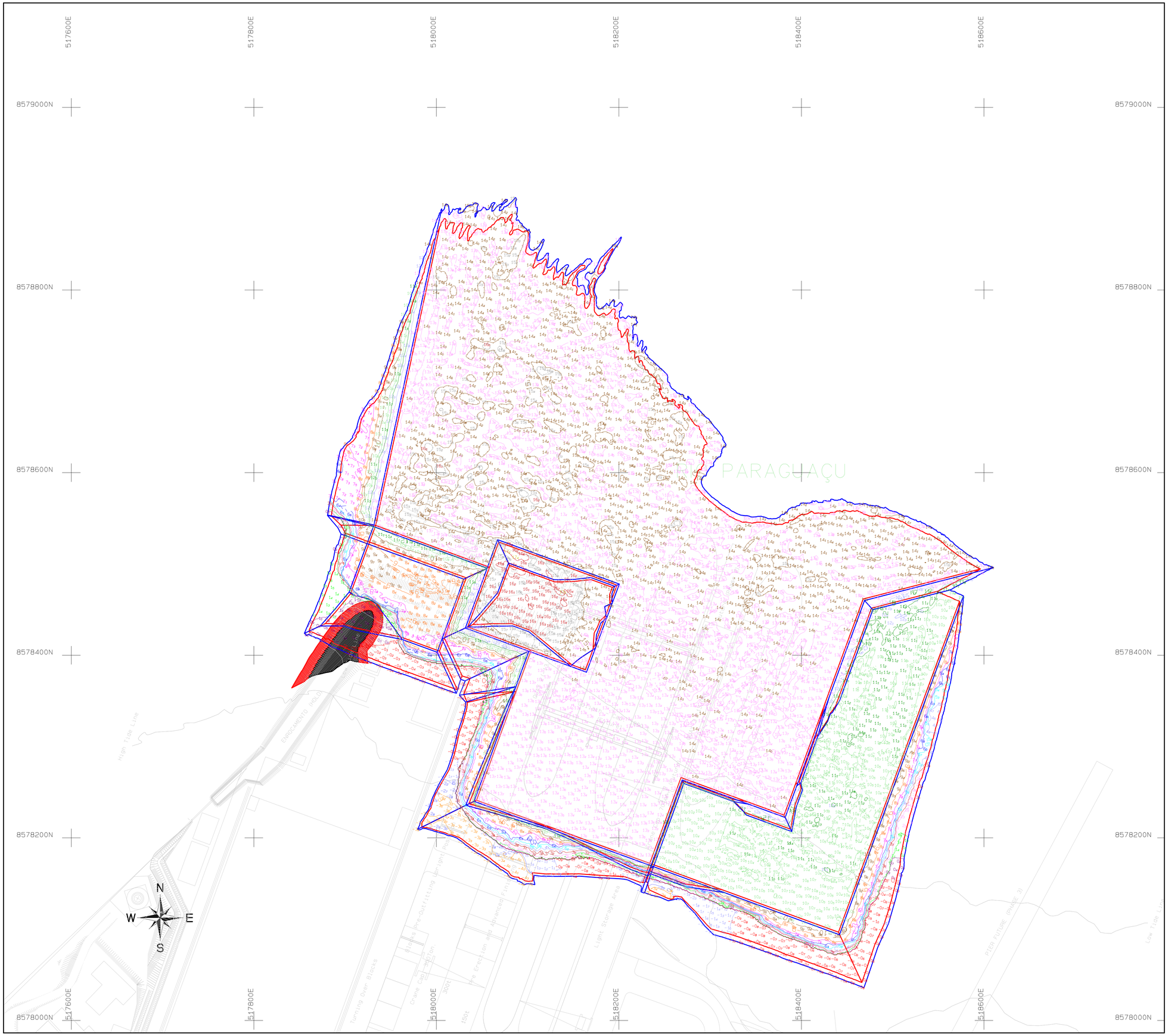

PLANTA CHAVE: 1/20.000

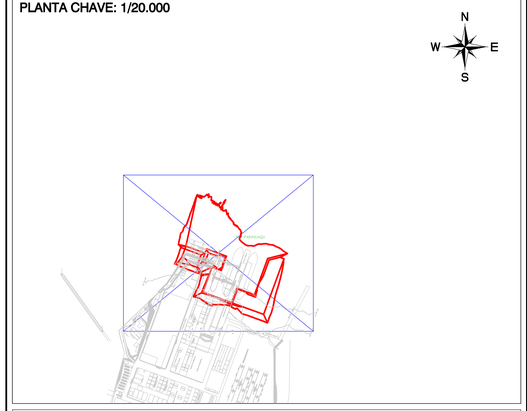

LEGENDA:

- Mangue
- Projeto JDN Rev. 04
- Projeto JDN Rev. 04_TOL
- Isobatas
- Marcos Geodeticos

NOTAS

1) Dimensões, coordenadas e elevações em metros.
Indicações de profundidade são positivos.

2) Dados batimétricos conforme NORMAM-25.

3) Todas as coordenadas estão ajustadas ao ponto de referência fisico RN4

Lancha :	EL REIS I
Topografia :	Trimble R8 GPS
Ecosonda :	Monofeixe: Odom EchoTrac MKIII Multifeixe: Odom ES3 Reson Seabat 8125
Posicionamento planimétrico:	NAVCOM C-NAV 2050M ESTAÇÃO BASE PARA RTK C-NAV 2050M POSICIONAMENTO SUBCENTIMÉTRICO EM TEMPO REAL
Marégrafo:	Valeport Tidemaster

PARÁMETROS GEODÉTICOS:

Esferóide: SAD69
Datum: SAD69
Semi eixo maior (a): 63788160.000 m
Achatamento (1/f): 298.2500000000

Tradução Dx: 67.35 m
Dy: -3.88 m
Dz: 38.22 m

Projeção : UTM Zone 24 S (39° W)
Norte falso: 10,000,000 m
Leste falso: 500,000 m
Fator de escala: 0.9996

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	PREPARADO	VERIFICADO	APROVADO
00	28/03/13	Para Aprovação	VD	JSP	COT

CONTRATANTE

Consórcio Estaleiro Paraguaçu

PROJETO

Prestação de Serviços de Dragagem
Estaleiro Enseada do Paraguaçu

CONTRATADO

Jan De Nul
DO BRASIL DRAGAGEM Ltda

TÍTULO

Levantamento Final

ESCALA (em A1)
1/ 2000

0 100 200

DATA CARTA: 28/03/2013
DATA DE LEVANTAMENTO: 27/03/2013

JDN No. Documento: EEP-0074- 01-RQ0173
Oficial No. Documento: JDN-BRA-3831-EEP-PRJ-0074-01

00
VERSÃO

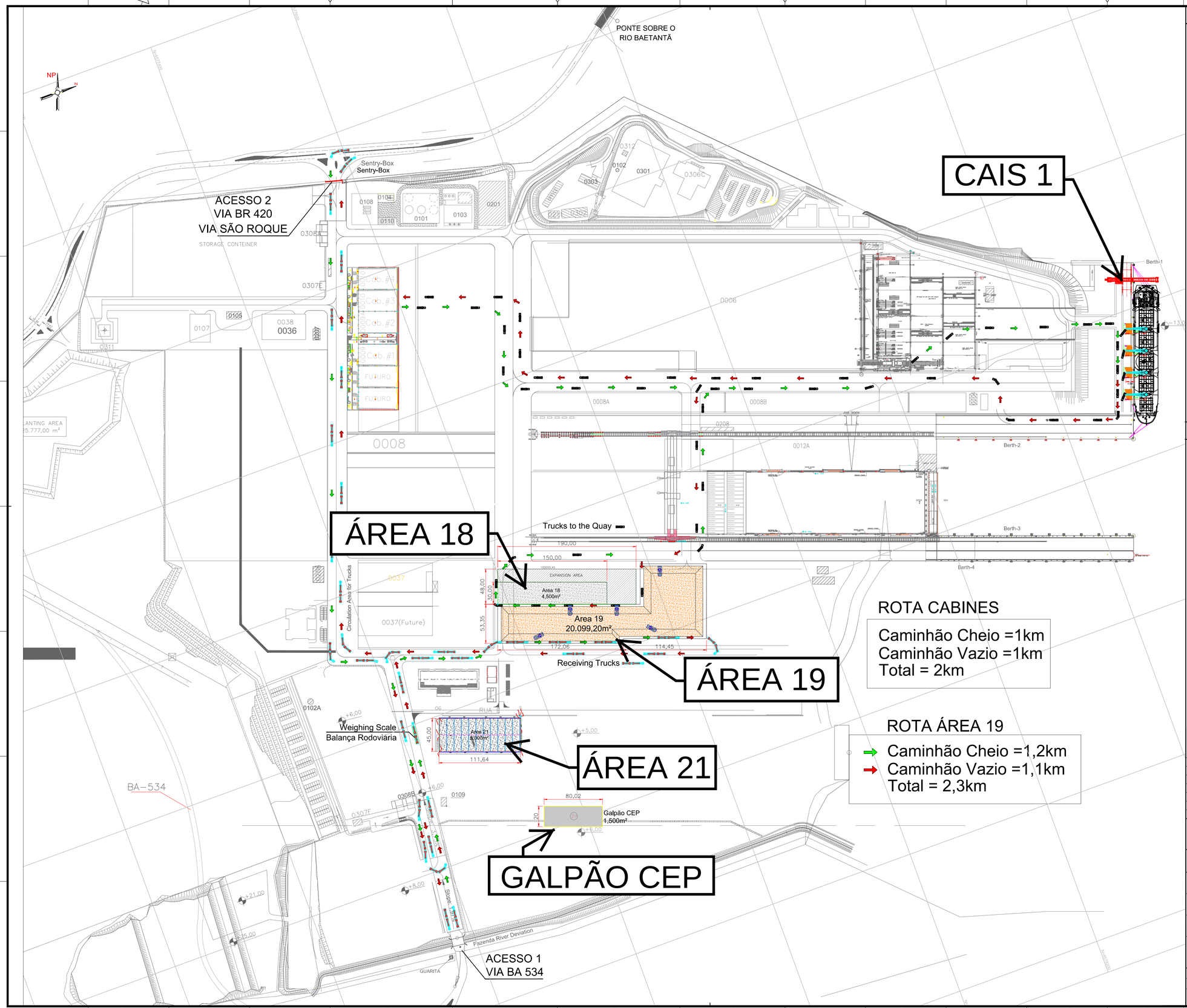

ROTA CABINES

Caminhão Cheio =1km
Caminhão Vazio =1km
Total = 2km

ROTA ÁREA 19

Caminhão Cheio =1,2km
Caminhão Vazio =1,1km
Total = 2,3km

REFERENCES

GENERAL NOTES

LOCAL	ÁREA TOTAL (m²)
Cabine #1	1.500 m²
Cabine #2	1.500 m²
Cabine #3	1.500 m²
Cabine #4	1.500 m²
Área 8	2,500 m²
Área 18	4.500 m²
Área 19	20.000 m²
Área 21	5.000 m²
Galpão CEP	1.560m²
TOTAL	39.560 m²

REV.	DESCIPTION	DATE	BY	VERIFIED	APPR.
A					
0	EMISSÃO INICIAL	28/07/2022	DR	DPO	MM

ENSEADA

CONTRACT No.: ----------

TECHNICAL RESP.: MÁRIO A. B. A. MOURA

CREA No.: SP 5061498255/D

CLIENTE: ----

PROGRAMA: NOVOS NEGÓCIOS

AREA: ENSEADA INDUSTRIA NAVAL SA

TITULO: LAYOUT - QUAY 1
Loading Operation Plan Gisela Oldendorff

DESIGN: DGZ	BY: DBatista	VERIFIED: DOliveira	APPR.: MMoura
SCALE: S/ESC.			SHEET: 02 de 02
DATE: 28/07/2022	Nº DE-ENGCAP-LAY-OLD-001-2019		

A1 - 594 X 841

UPPER VIEW

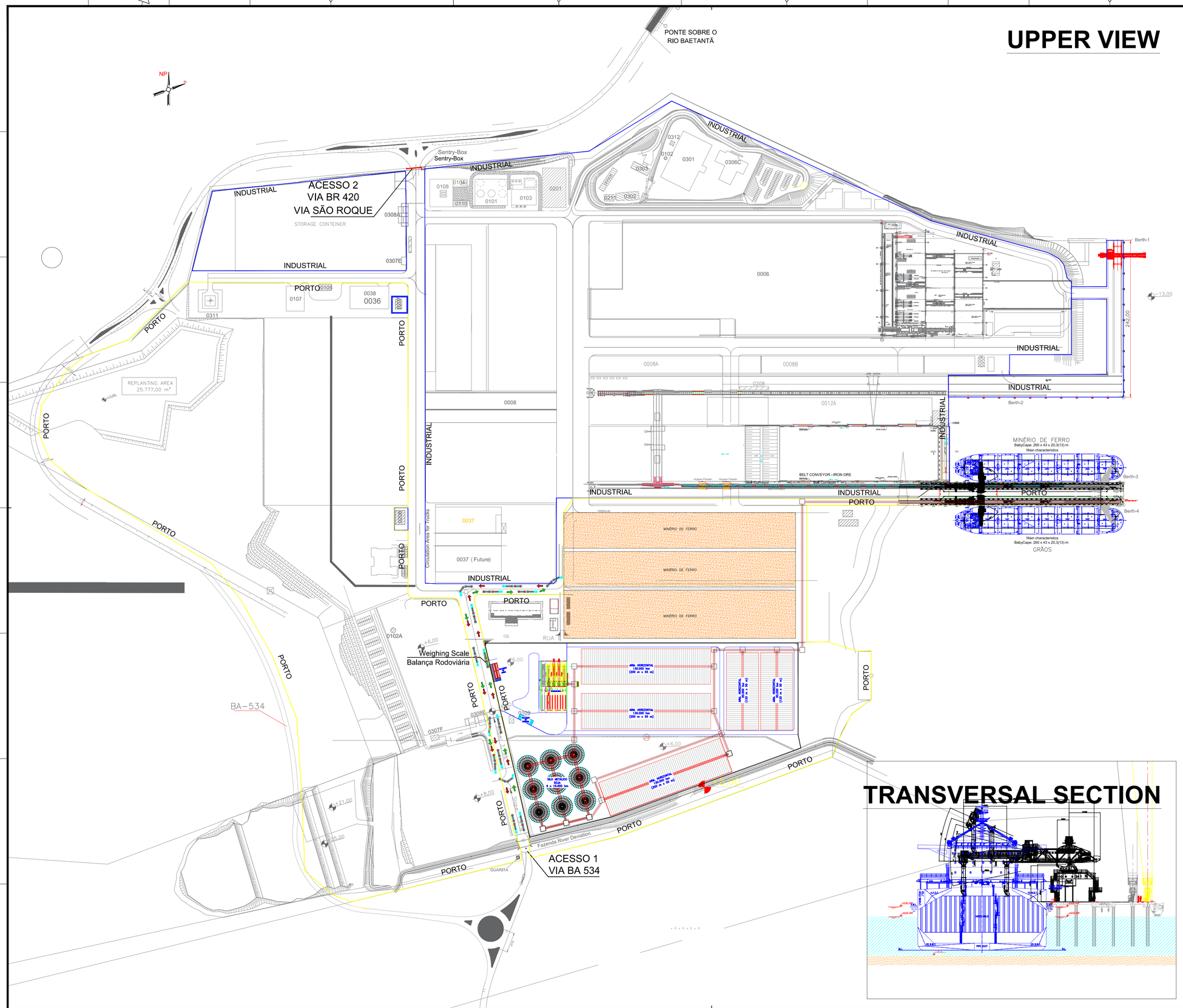

TRANSVERSAL SECTION

REFERENCES

GENERAL NOTES

CAPACIDADE ESTÁTICA		
ESTOQUE	QTD.	CAP. TOTAL
Armazém 90kt	2	180 kt
Armazém 130kt	3	390 kt
Silos 18kt	9	162 kt
	CAP. TOTAL	732 kt

REV.	DESCIPTION	DATE	BY	VERIFIED	APPR.
0	First Issue	19/07/2023	DPO	RSS	MM

ENSEADA

CONTRACT No.: ----------

TECHNICAL RESP.: MÁRIO A. B. A. MOURA

CREA No.: SP 5061498255/D

CLIENTE: GRÃOS

PROGRAMA: OPERAÇÃO – GRÃOS

AREA: ENSEADA TERMINAL

TITULO: ARRANJO GERAL - GRÃOS
BABYCAPE + SHIPLOADER

DESIGN: DGZ	BY: DOliveira	VERIFIED: RSouza	APPR.: MMoura
SCALE: S/ESC.			SHEET: 01 de 01
DATE: 08/07/2020	Nº DE-ENGCAP-LAY-OLD-001-2028		

A1 - 594 X 841

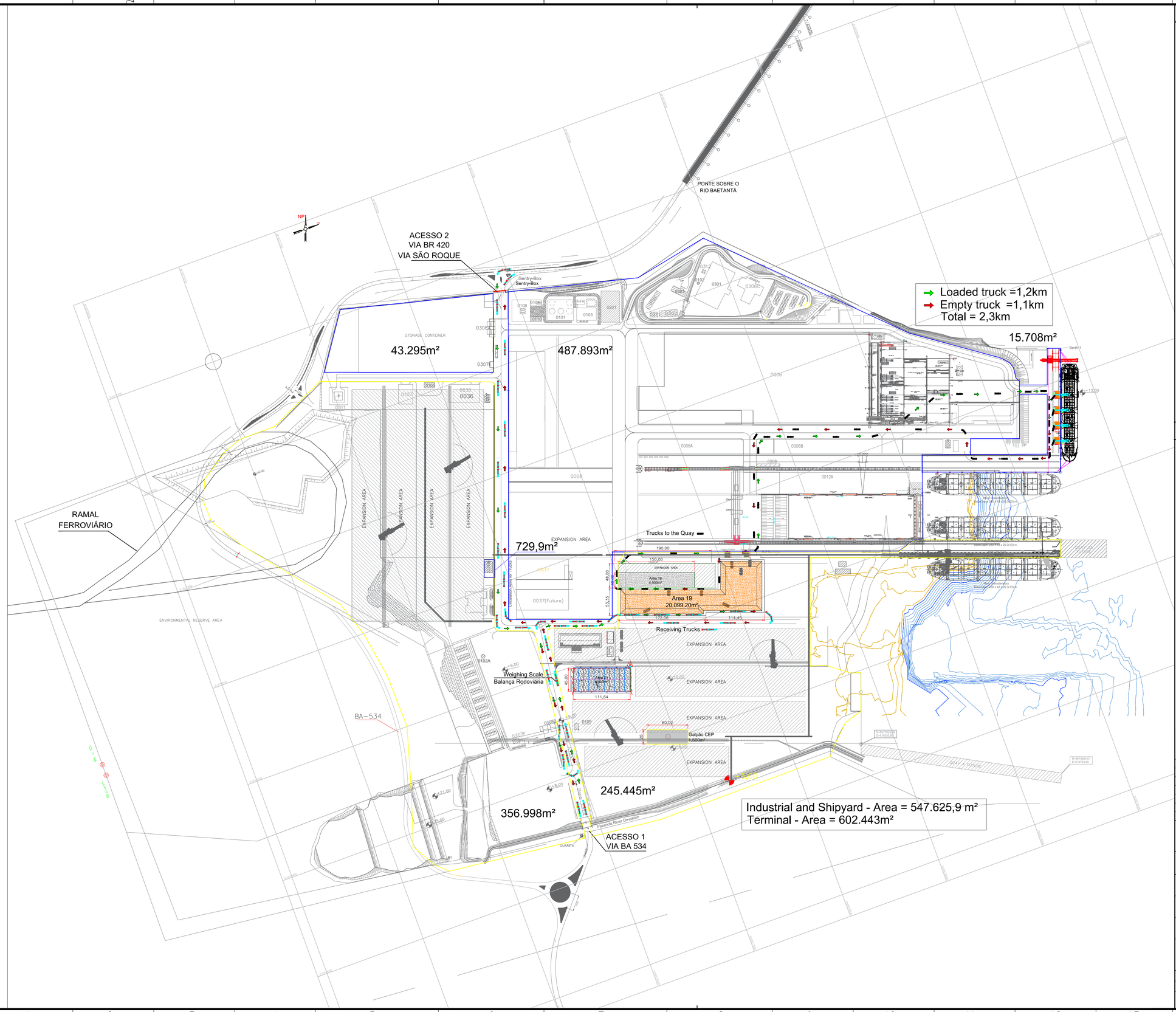

REFERENCES

GENERAL NOTES

	Área Total (m²)
Área 8	2,500 m²
Área 18	4.500 m²
Área 19*	20.000 m²
Área 21	5.000 m²
CEP	1.560m²
TOTAL	**33.560 m²**

REV.	DESCIPTION	DATE	BY	VERIFIED	APPR.
A					
0	EMISSÃO INICIAL	12/08/2022	DB	DPO	MM

ENSEADA

CONTRACT No.: ----------

TECHNICAL RESP.: MÁRIO A. B. A. MOURA

CREA No.: SP 5061498255/D

CLIENTE: ----

PROGRAMA: NOVOS NEGÓCIOS

AREA: ENSEADA INDUSTRIA NAVAL SA

TITULO: LAYOUT - TERMINAL
FUTURE INSTALATIONS

DESIGN: DGZ	BY: DBatista	VERIFIED: DOliveira	APPR.: MMoura
SCALE: S/ESC.			SHEET: 01 de 01
DATE: 12/08/2022	Nº DE-ENGCAP-LAY-OLD-001-2019		

A1 - 594 X 841

UPI PORTO

DESCRIÇÃO DO ATIVO

- MELHORIAS E NOVOS INVESTIMENTOS REALIZADOS -

Ver.0 –19/06/2024

DISCLOSURE

Este material contém informações geradas pela e de propriedade da Enseada Indústria Naval S.A. – em Recuperação Judicial ("Enseada") e são disponibilizadas no âmbito do processo de alienação judicial da UPI Porto ("UPI"), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada ("PRJ"). As informações aqui contidas são resumidas e não pretendem estar completas. Este material não constitui aconselhamento aos credores e potenciais interessados na aquisição da UPI e não deve ser a base para uma decisão final. As informações são preliminares, sujeitas a alterações e não foram verificadas independentemente.

A Enseada, não será responsável perante terceiros (incluindo seus credores e/ou potenciais interessados na UPI) por qualquer decisão comercial ou ação tomada com base nas informações e contidas nesta apresentação nem por quaisquer danos consequenciais, especiais ou semelhantes.

1. Objetivo

Descrever os novos investimentos realizados pela Enseada, após a apresentação do seu Plano de Recuperação Judicial, que foram adicionados aos ativos fixos da UPI Porto. Estes investimentos foram fundamentais para viabilizar as atividades portuárias, agregando valor ao ativo preexistente e consequentemente para a UPI Porto.

2. Áreas de armazenamento

A Enseada realizou investimentos na construção de pátios de armazenagem, anteriormente inexistentes quando da concepção original do estaleiro. Estes pátios, bem como suas principais características estão listados a seguir.

Áreas	Área Total	Capacidade[1]	Cap. Máxima	Característica
Área 18	4.500 m²	37.892 t	40.000t	Pátio Aberto
Área 19	20.099 m²	203.280 t	300.000t	Pátio Aberto
Área 21	5.000 m²	44.499 t	48.000t	Pátio Aberto
TOTAL	**29.500 m²**	**285.671 t**	**388.000t**	

FIGURA 1 - UPI PORTO.

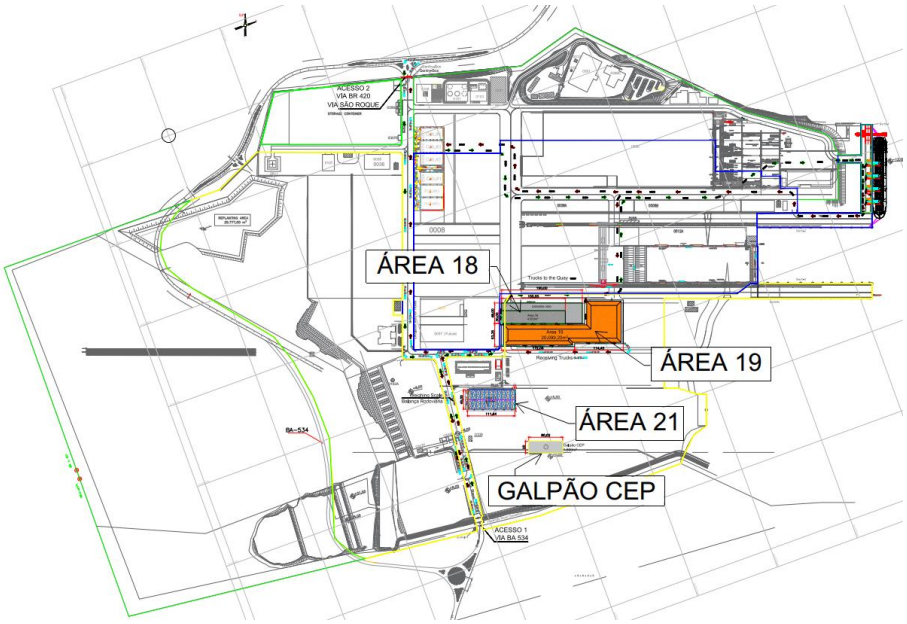

[1] Capacidade estática: as premissas consideradas para a estimativa da capacidade estática são:
• Adotadas áreas operacional de manobra e de segurança;
• Ângulo de repouso de 34° e Densidade: 2,5t/m³ e 2,77t/m³ (Área 19);
• Área 19 – Altura de pilha de 6m.

A construção dos pátios atende às condicionantes ambientais, que exigem a impermeabilização do piso e sistema de drenagem.

Os pátios foram dimensionados para permitir a movimentação dos veículos e equipamentos relativos às atividades de armazenamento.

As áreas abertas, sendo os pátios 18, 19 e 21, são pátios que foram preparados com dupla impermeabilização, sendo argila compactada e geomembrana PEAD. Acima dessa camada foi utilizada uma brita graduada simples (BGS) e por fim uma camada de material inerte (cama). Os pátios foram preparados com sistema de drenagem.

Abaixo figura ilustrando a preparação:

FIGURA 2 – SEÇÃO TIPO DO PAVIMENTO.

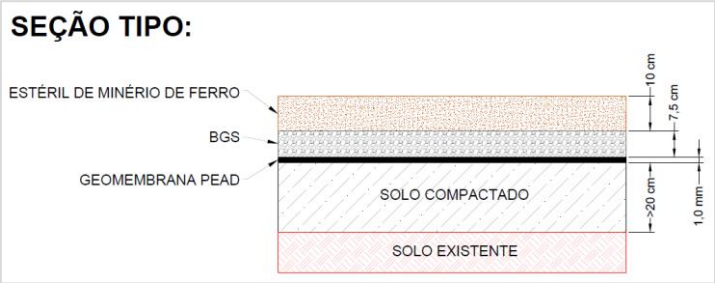

A construção foi realizada por empresas de construção civil que atestaram a qualidade técnica da construção com a realização do controle tecnológico, entrega de *data-book* e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). As obras foram acompanhadas pela Enseada.

Todos os pátios foram utilizados e estão operacionais.

2.1 Área 18

A área 18 é um pátio de armazenamento aberto com 4.500m² [30m x 150m] executado pela empresa Dynamica Engenharia, concluído em agosto de 2020.

A composição do piso é conforme a seção tipo composto de aterro com material silto-argiloso impermeável de altura de 20 cm, impermeabilização com geomembrana PEAD e = 1,0 mm, base em brita graduada simples (BGS) h = 7cm e camada final em estéril de minério de ferro compactado h=10cm.

FIGURA 3 – PROJETO ÁREA 18.

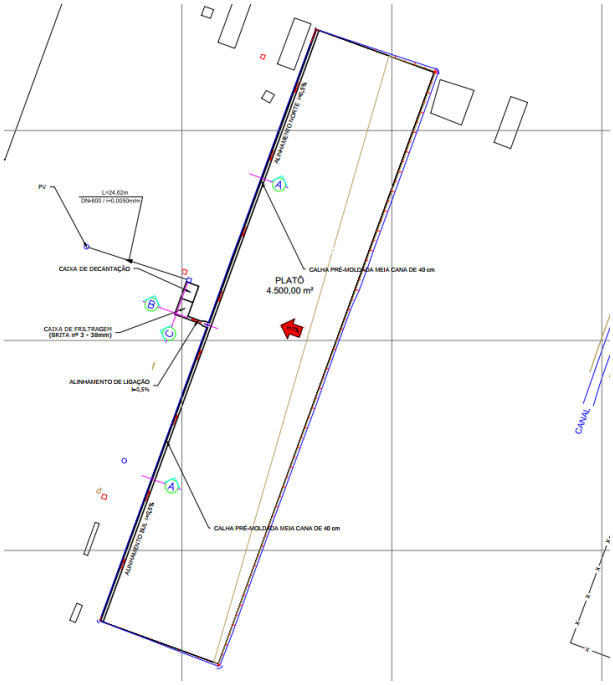

Sistema de drenagem composto por canaletas meia cana de concreto pré-moldado, caixa de drenagem filtrante de brita e tanque de decantação. Queda transversal do aterro única de 1% para escoamento de águas pluviais.

FIGURA 4 – CONSTRUÇÃO DO PÁTIO.

Compactação da argila	**Aplicação da geomembrana**
BGS compactado e aplicação do estéril	**Sistema de drenagem**

Foram aplicados 1.245,33t de minério de ferro como cama de minério inerte, sendo 776,66t de *lump* e 468,67t de finos.

A capacidade estimada de 37.892t (minério de ferro a 2,5t/m³) considerando as vias de circulação de veículos e máquinas. Caso as vias sejam fechadas, é possível atingir o armazenamento de até 40.000t.

FIGURA 5 – PLANO DE ARMAZENAMENTO.

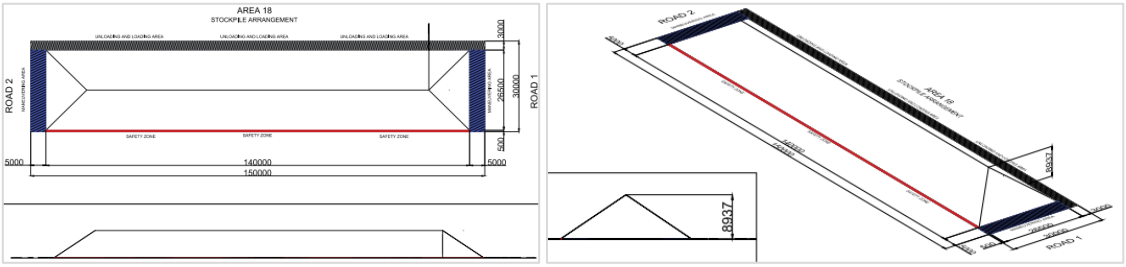

Ver abaixo o pátio com o armazenamento de minério de ferro.

FIGURA 6 – ÁREA 18.

O investimento total para construção da Área 18 foi R$ 2.141.630,40.

2.2 Área 19

A área 19 é um pátio de armazenamento aberto com 20.099,20m² e perímetro de 782,81m executado pela empresa Copa Engenharia concluído em setembro de 2021.

O comprimento total de 283m e largura de 54m no acesso da frente e largura de 105m no acesso do fundo.

FIGURA 7 – PROJETO ÁREA 19.

A composição do piso é conforme a seção tipo composto de aterro com material silto-argiloso, impermeável de altura de 20 cm, impermeabilização com geomembrana PEAD e = 1,0 mm, base em brita graduada simples (BGS) h = 7cm e camada final em estéril de minério de ferro compactado h=10cm.

Foi utilizado declividade transversal de 1% a partir do eixo em todo o Pátio, de forma a escoar águas para o sistema de drenagem. A captação do sistema de drenagem é composta por canaletas de concreto pré-moldado. Nos acessos foram utilizadas tampas de concreto para permitir a passagem dos veículos e equipamentos. A água da drenagem é destinada à caixa de drenagem e tanque de decantação.

FIGURA 8 – CONSTRUÇÃO DO PÁTIO.

Foram aplicados 4.506,67t de minério de ferro como cama de minério inerte.

A capacidade estimada de 203.280t (minério de ferro a 2,77t/m³) considera uma pilha única com altura de 6m ou 4 pilhas de ±50.000t cada com altura de aproximadamente 7,5m além das vias de circulação de veículos e máquinas. A segregação de pilhas é um critério requerido pelo Cliente. No cenário de uma única pilha, é possível atingir o armazenamento de até 300.000t considerando uma pilha única de 7,5m.

FIGURA 9 – PLANO DE ARMAZENAMENTO.

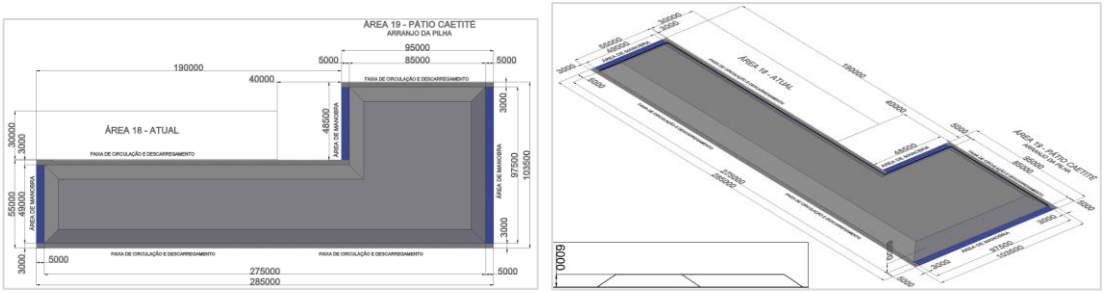

Ver abaixo o pátio com o armazenamento de minério de ferro.

FIGURA 10 – ÁREA 19.

O investimento total para construção da Área 19 foi R$ 6.401.299,10.

2.3 Área 21

A área 21 é um pátio de armazenamento aberto com 5.000m² [111,11m x 45m] executado pela empresa HDL Engenharia e Construções concluído em março de 2021.

FIGURA 11 – PROJETO ÁREA 21.

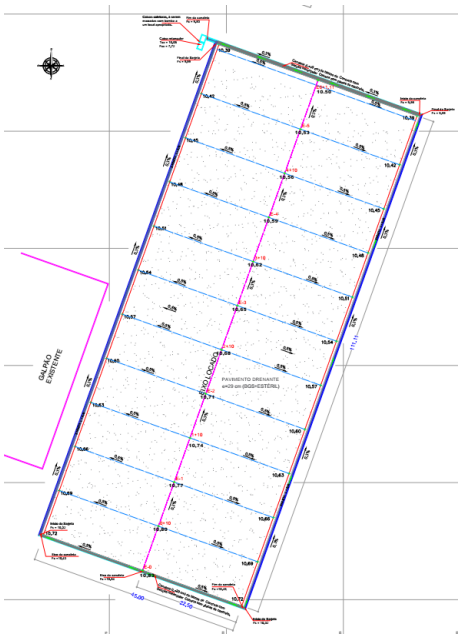

A composição do piso é conforme a seção tipo composto de aterro com material silto-argiloso impermeável de altura de 20 cm, impermeabilização com geomembrana PEAD e = 1,0 mm, base em brita graduada simples (BGS) h = 15cm e camada final em estéril de minério de ferro compactado h=5cm.

FIGURA 12 – SEÇÃO TÍPICA.

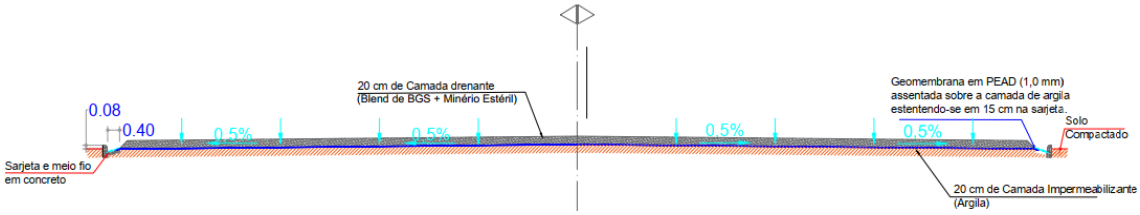

Foi utilizado declividade transversal de 0,5% a partir do eixo em todo o Pátio, de forma a escoar águas para o sistema de drenagem. A captação do sistema de drenagem é composta por canaletas de concreto. Nos acessos foram utilizadas tampas de concreto para permitir a passagem dos veículos e equipamentos. A água da drenagem é destinada à caixa de drenagem e tanque de decantação.

FIGURA 13 – CONSTRUÇÃO DO PÁTIO.

Compactação da argila

Aplicação da geomembrana

BGS compactado

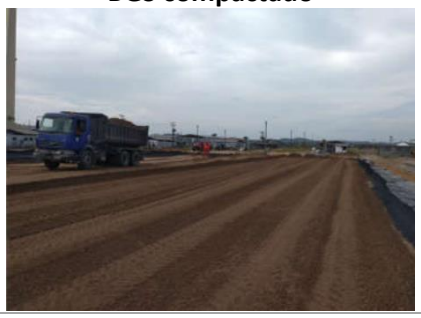

Aplicação do estéril

Sistema de drenagem

A cama de minério inerte deste pátio foi removida.

A capacidade estimada de 44.499t (minério de ferro a 1,983t/m³) considera uma pilha única com altura de 12m além das vias de circulação de veículos e máquinas. Caso as vias sejam fechadas, é possível atingir o armazenamento de até 48.000t.

FIGURA 14 – PLANO DE ARMAZENAMENTO.

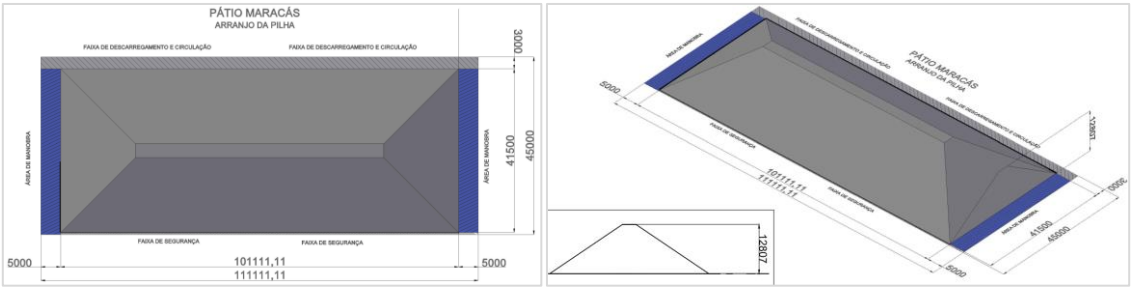

Ver abaixo o pátio com o armazenamento de minério de ferro.

FIGURA 15 – ÁREA 21.

O investimento total para construção da Área 21 foi R$ 1.040.195,00.

3. Infraestruturas HTI (Habilitação ao Tráfego Internacional)

Para a Habilitação ao Tráfego Internacional, a Enseada implementou todos os requisitos exigidos que atendem ao cumprimento do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias "(*ISPS Code")* por meio da Declaração de Cumprimento 13/2023 (CONPORTOS) obtendo o registro IMO **BRMAR-0001** como Terminal Privado frente às autoridades nacionais e internacionais.

Para este feito, foram implementadas diversas infraestruturas a citar:

• Instalação de unidade de segurança com OS (Organização de Segurança) credenciada e SSP (Supervisor de Segurança Portuário);
• Implantação de Central de Monitoramento CFTV com sala blindada equipada com servidores (4), equipamentos de rede, computadores (6), monitores (2), televisores (3), mesa controladora, controle de acesso biométrico e 140 câmeras instaladas pela unidade (fixas e móveis) com sistema de *backup*;
• Sistema de controle de acesso de pessoas (catracas-8 unidades), veículos (cancelas (3) + câmeras OCRs) e carga (balança rodoviária). Todos os registros atualizados em tempo real em sistema de gerenciamento de acesso;
• Perímetro de aproximadamente 4,8km com cerca metálica, concertina (ofendículo), iluminação, faixa de servidão e câmeras noturnas;
• Instalação de rádios de comunicação para conectividade entre as câmeras e as edificações;
• Aparelhamento de áreas restritas com controle de acesso eletrônico em fechadura digital e câmeras internas. Por exemplo: central de TI e servidores;
• Aparelhamento de áreas controladas com cercamento (cerca metálica e concertina) e iluminação. Por exemplo: antena de comunicação e caixas d'água;

FIGURA 16 – INFRAESTRUTURAS HTI.

O investimento para essas adequações para a HTI foi R$ 1.303.642,78.

4. Arruamento

As ruas internas da UPI Porto (área de uso compartilhado) têm sido revitalizadas pela Enseada. Para esta adequação foi necessário a aplicação de BGS (Brita Graduada Simples) compactada nas vias. Equipamentos foram mobilizados como caçamba, motoniveladora e rolo-compactador.

FIGURA 17 – MELHORIAS DO ARRUAMENTO.

BGS	Corte (nivelamento)
Nivelamento	**Compactação**

As atividades se estenderam para a adequação do perímetro em conjunto com as atividades de adequação da HTI onde foi requerida a formação de novas ruas incluindo as faixas de servidão.

Também está considerado o acesso provisório ao Cais 3 com extensão de 90m e largura de 10m.

FIGURA 18 – ARRUAMENTO.

Foi estimada a adequação de 3km de vias internas totalizando o investimento de R$ 2.499.120,00.

5. Drenagem

Houve uma readequação e melhorias do sistema de drenagem integrando as áreas de armazenamento ao sistema de drenagem.

Neste contexto houve a instalação de sistemas pulmões para armazenar os volumes de chuva e permitir o tempo de decantação adequado dando

tempo suficiente para a realização das amostras de qualidade e posterior lançamento da água.

Este sistema inclui a instalação de sistema complementar dos pátios com reservatórios aéreos, bombas com acionamento de nível-boia e filtro de areia e brita.

FIGURA 19 – SISTEMA DE DRENAGEM COMPLEMENTAR DOS PÁTIOS.

Adicionalmente, o canal principal de drenagem (Canal IV) foi revitalizado para atender às novas movimentações.

FIGURA 20 – MELHORIAS DA DRENAGEM.

As melhorias do sistema de drenagem foram estimadas, totalizando um investimento de R$ 374.400,00.

6. INVESTIMENTOS

Diante do exposto, os investimentos realizados pela Enseada na UPI Porto equivalem ao montante de R$13.760.287,28.

ÁREAS	ÁREA TOTAL	CAMA DE MINÉRIO	INVESTIMENTO
Área 18	4.500 m²	1.245,68t	R$ 2.141.630,40
Área 19	20.099 m²	4.506,67t	R$ 6.401.299,10
Área 21	5.000 m²	-	R$ 1.040.195,00
Infra HTI	Aparelhagem de segurança, câmeras, servidores etc.		R$ 1.303.642,78
Arruamento	3 km – ruas, faixas de servidão etc.		R$ 2.499.120,00
Drenagem	Canal IV + Caixas + Bombas + Interligações etc.		R$ 374.400,00
TOTAL	**29.500 m²**	**25.493 m²**	**R$13.760.287,28**

7. REEMBOLSO

Os novos investimentos realizados pela Enseada na UPI Porto, descritos neste documento, deverão ser reembolsados pelo adquirente da UPI Porto, conforme definido no respectivo edital de venda (Edital de Alienação Judicial).